



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53400007669

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

25 MAI 2018



18/168.077-7

G-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	
1	006		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	DF2201800051712
	223	1	BALANCO	
	019	1	ESTATUTO SOCIAL	

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Rui Carlos Ferreira Polido

Assinatura:

Telefone de Contato: (61) 98116-9780

28 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

/ / /

Data

NÃO / / /

Data

Responsável

NÃO / / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência



Mauricio Cerdos Santos  
Portaria nº. 1024 de 03.07.2017

30 MAIO 2018

Data

Responsável

8

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1071684  
EM 30/05/2018 DA EMPRESA: 53400007669.

#COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA#

Protocolo: 18/168.077-7 EM 25/05/2018

SAULO IZIDORO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA – COOP-ANABB**  
**Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53400007669**

**Ata da Assembléia Geral Ordinária da COOP-ANABB,  
realizada no dia 26 de março de 2018.**

**CNPJ 05.747.364/0001-53  
NIRE 53 4 0000766-9**

**ATA nº 020 de 26.03.2018  
Gestão 2015/2019**

**Participantes:**

**Delegados Presentes (09):** Antilhon Saraiva dos Santos, Antônio Lírio Lourenço, ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto), Elias Kury Filho, Ilma Peres, Genildo Ferreira dos Reis, Gilberto Antônio Vieira, Pedro Paulo Portela Paim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos. Os Delegados presentes assinaram a lista de presença que segue anexo a esta ATA.

**Delegados Ausentes (06):** Ana Lúcia Landim, Antônio Gonçalves de Oliveira, Inácio da Silva Mafra, Kraus Emilio da Fonseca e Mércia Maria Nascimento Pimentel.

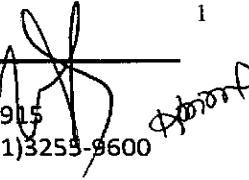
**Diretores Presentes (04):** Irmar de Castro Fonseca (Diretora Presidente), Rui Carlos Ferreira Polido (Diretor Administrativo e Financeiro), Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação) e Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos). Os Diretores presentes assinaram a lista de presença que segue anexo a esta ATA.

**Demais Presentes (03):** Luiz Gustavo de Sá Oliveira e Expedito Rodrigues Sobrinho.

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Os demais participantes presentes, assinaram a lista de presença que segue anexo a esta ATA.

**Participantes não cooperados autorizados pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos delegados presentes:** Francisco Ademar Marinho e Bruno Almeida Rodrigues Sodré.

---

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2018, atendendo ao Edital de Convocação para a AGO nº 020 datado de 09 de março de 2018, que foi afixado nas dependências da cooperativa nos locais mais frequentados pelos cooperados, enviado para todos os Delegados via e-mail, publicado no Jornal de Brasília S/A em 12 de março de 2018, página nº 23, "Classificados e Editais", e na pagina/site [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br), conforme previsto na Lei 5.764/71 em seu artigo nº 38, § 1º; reuniram-se na sede da Cooperativa Habitacional da ANABB, em Assembléia Geral Ordinária nº 020, os delegados, para debater e deliberar de acordo com o artigo 50 do Estatuto:

- 1. Deliberar sobre as contas, relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal (art. 52 inciso I);**
- 2. Deliberar sobre a destinação das sobras/perdas apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade (art. 52 inciso II);**
- 3. Empossar delegados suplentes para o período de Abril/2018 a Março 2019 (art. 52 inciso III);**
- 4. Eleger os membros suplentes do Conselho de Administração para o período de Abril/2018 a Março/2019 (art. 52 inciso V);**
- 5. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o próximo período anual (art.52 inciso VI);**
- 6. Manutenção da Mensalidade/Anuidade;**
- 7. Outros assuntos.**

2

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Pontualmente as 14:00 horas, verificou-se o quórum de 09 (nove) delegados presentes e instalou-se a Assembléia. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, presidiu a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o artigo nº 37 do Estatuto da Entidade, parágrafo único, inciso I. A diretora de Habitação da COOP-ANABB Sra. Kelly Maria Machado da Fonseca foi escolhida, nesta ocasião, pelo presidente do Conselho de Administração, para secretariar a reunião.

O presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, informou a todos que os votos da Delegada ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil seriam acolhidos em separado, para que não houvesse, em caso de tentativa de impugnação da AGO, problemas para, eventualmente, descarte dos votos da Delegada ANABB. A posse da Delegada ANABB está sub judice; pois a mesma concorreu ao processo eleitoral para Delegado da COOP-ANABB, amparada por decisão liminar concedida pelo Doutor Ernani Fidelis Filho, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível de Brasília, no processo nº 2015.01.1.008100-4, iniciados os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração informou que devido a renúncia da delegada Sra. **Anna Christina Vianna Motta** e do falecimento do delegado Sr. **José Braniasso**, inverteria a pauta da reunião para a posse dos suplentes do Conselho de Delegados, levou ao conhecimento e solicitou a aprovação dos demais delegados sobre a presença e permanência dos dois advogados da Delegada Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - Anabb, Srs. **Francisco Ademar Marinho** e **Bruno Almeida Rodrigues Sodré**, como participantes. Esclareceu a todos que os advogados e o cooperado participariam da assembleia apenas como ouvintes, privados, contudo de voz e voto, conforme artigo 44 do Estatuto Social da COOP-ANABB e artigo 42 § 5º da lei 5.764 de 16/12/1971

---

**1. Empossar delegados suplentes para o período de Abril/2018 a Março 2019 (art. 52 inciso III);**

Para a substituição da delegada Sra. Anna Christina Vianna da Motta foi convocada a suplente Sra. **Ilma Peres** e para a substituição do delegado Sr. José Braniasso o suplente Sr. **Elias Kury Filho**, que tomam posse nesta data para o mandato de março de 2018/2019, mediante o Termo de Posse e a Declaração de Desimpedimento.

---

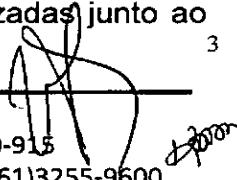
**2. Deliberar sobre as contas, relatório de Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;**

O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, perguntou se todos haviam recebidos as demonstrações contábeis, as quais foram disponibilizadas junto ao

3

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



edital de convocação no dia 13/03/2018 e se haviam dúvidas a serem sanadas, o representante da Delegada Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB, Sr. Reinaldo Fujimoto, pediu a palavra e argumentou que na última reunião do Conselho de Delegados o relatório entregue não foi respondido, por isso solicitou que as dúvidas fossem sanadas durante a assembleia (anexo 1) o delegado Sr. Gilberto Vieira também solicitou a análise das sugestões que ele enviou por e-mail ( anexo 2) e pediu para considera-las junto a ata da Assembleia nº 20, o Presidente do Conselho de Administração da COOP-ANABB solicitou que as perguntas fossem respondidas pelo o Contador Sr. Expedito Rodrigues Sobrinho e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, conforme as perguntas foram surgindo as respostas foram prontamente respondidas, ao final das perguntas o Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo ressaltou que desde o exercício de 2016 a orientação é de que se registre toda e qualquer possível perda ou prejuízo para que o balanço oriente na tomada de decisões do Conselho de Administração e Delegados. Portanto deu-se inicio a votação da aprovação das Contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2017.

As Contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2017; foram aprovadas com os seguintes votos:

**07 (sete) votos favoráveis a aprovação:** Antilhon Saraiva dos Santos, Antônio Lírio Lourenço, Ilma Peres, Genildo Ferreira dos Reis, Gilberto Antônio Vieira, Pedro Paulo Portela Paim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos

**01 (um) voto não favorável: ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil** (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto (anexo 1).

O delegado Sr. Elias Kury Filho precisou se ausentar, devido a compromisso particular as 15:30 horas, portanto não participou da votação.

---

**3. Deliberar sobre a destinação das sobras/perdas apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;**

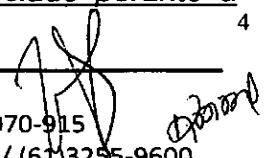
O presidente do Conselho de Administração, preocupado com as perdas apuradas no exercício de 2017, solicitou a Diretoria Executiva da COOP-ANABB, a apresentação de uma proposta para recuperação das perdas apuradas.

A Diretoria Executiva da COO-ANABB entende que conforme o estatuto; tem que se fazer valer o artigo 20 - "A responsabilidade de cada associado pelas obrigações sociais perante terceiros é subsidiária"; o artigo 21- "A responsabilidade de cada associado perante a

4

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3259-9600



COOP-ANAB, pelos compromissos por ela assumidos, será atribuída proporcionalmente ao valor da operação de aquisição da unidade do empreendimento por ele compromissado com a Cooperativa"; e o artigo 24 - "As perdas resultante das operações sociais em determinadas seccionais serão atribuídas aos respectivos associados na proporção do valor das operações imobiliárias compromissadas com a COOP-ANABB e a todos os associados quando for comum a obrigação assumida pela Cooperativa".

Considerando que as perdas apuradas decorrem de dispêndios administrativos superiores aos ingressos administrativos, para recuperar as perdas de exercícios ora encerrado, propõe-se que todos paguem sob a seguinte formula:

A COOP-ANABB, tem um montante de capital integralizado no valor de R\$ 2.846.580,93 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos); representado por 3.353 (três mil trezentos e cinquenta e três) cooperados.

De acordo com a Lei 5.764 e o Estatuto social, só é considerado cooperado quem integraliza uma cota parte de no mínimo 200 cotas. Consta nos registros da cooperativa que apenas 3.144 (três mil cento e quarenta e quatro) cooperados subscreveram e integralizaram, no mínimo 200 (duzentas) cotas parte do capital social; que resulta no montante de R\$ 2.791.003,10 (dois milhões setecentos e noventa e um mil e três reais, dez centavos).

As perdas apuradas no encerramento do balanço de 2017, serão rateadas para todos os cooperados na razão proporcional das cotas de participação de cada um. Portanto deve-se pegar o valor das perdas do exercício de 2017, dividi-las pela quantidade de cotas que representam o total do capital social integralizado, e multiplicar pela quantidade de cotas de cada cooperado.

**- Exemplo de um cooperado que possui cota mínima de R\$ 200,00**

<b>R\$ 381.117,21</b>	<b>x 200 cotas de capital</b>	<b>=</b>	<b>R\$ 27,31</b>
<b>2.791.003 cotas de capital</b>			

A Proposta apresentada foi aprovada com os seguintes votos:

**07 (sete) votos favoráveis a aprovação:** Antilhon Saraiva dos Santos, Antônio Lírio Lourenço, Ilma Peres, Genildo Ferreira dos Reis, Gilberto Antônio Vieira, Pedro Paulo Portela Paim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos

**01 (um) voto não favorável: ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto.**

5

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



#### 4. Eleger os membros suplentes do Conselho de Administração para o período de Abril/2018 a Março/2019 (art. 52 inciso V)

O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo informou a necessidade de preencher o quadro de Suplentes do Conselho de Administração que não está completo, conforme artigo 57 do Estatuto da COOP-ANABB: O Conselho de Administração, composto por sete membros efetivos e quatro suplentes em escala ordinal, eleitos pela Assembleia Geral, é órgão deliberativo representante dos interesses dos associados. Acrescentou que na 19º AGO que ocorreu em 24/04/2017 o quadro não foi preenchido completamente, se inscreveram e foram aprovados os cooperados Sr. Emilio Santiago Rodrigues e o Sr. Armando Cesar Ferreira dos Santos. Devido à falta de candidatos interessados e em decorrência ao falecimento do cooperado Sr. Emilio Santiago Ribas Rodrigues, o número de vagas é de 04 (quatro) suplentes, havendo a clara necessidade de eleição de novos membros.

O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, informou o cooperado Sr. Armando Cesar Ferreira dos Santos, permanecerá como suplente e que serão disponibilizadas as seguintes vagas para o Conselho de Administração:

- Conselheiro de Administração Suplente – 03 (três) VAGAS

A Diretora Presidente Sra. Irmar de Castro Fonseca e o Presidente do Conselho de Administração indicam para as vagas de suplentes os cooperados:

- Francisco Wander da Silva**, brasileiro, solteiro, bancário, portador dos documentos de identidade R.G. nº 3385500 SSP/DF e do C.P.F. nº 626.528.186-00, residente e domiciliado na SQS 404, Bloco "B", Apartamento nº 303, Asa Sul, Brasília (DF), CEP: 70.238-020.
- Evane Lourdes F. S. Corbacho**, brasileira, casada, professora aposentada do Banco do Brasil, portadora dos documentos de identidade R.G. nº 1.854.458 SSP/DF, e do C.P.F. 510.743.706-00, residente e domiciliada na SHIGS 714, Bloco L, Casa 6, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.380-762.
- Marilda Couto Carvalho**, brasileira, casada, professora, RG 767632 SSP/DF, CPF. 310.243.351-00, residente e domiciliada na SRES Quadra 02, Bloco G, Casa 14, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP. 70648-070.

Os membros do Conselho de Administração Suplentes, acima discriminados, declararam estarem desimpedidos para o exercício do cargo e não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos na lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

6

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Não havendo mais candidatos, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, fez a chamada para a votação.

A Proposta apresentada foi aprovada com os seguintes votos:

**08 (oito) votos favoráveis a aprovação:** ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto), Antilhon Saraiva dos Santos, Antônio Lírio Lourenço, Ilma Peres, Genildo Ferreira dos Reis, Gilberto Antônio Vieira, Pedro Paulo Portela Paim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos.

Fica aprovado a eleição dos indicados para as vagas do quatro de Suplentes Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, solicitou que seja demonstrado o atual quadro dos componentes do Conselho de Administração:

### COOP-ANABB – 2015/2019

#### **Conselho de Administração:**

Titulares	<b>Q</b>	<b>Nome</b>
	1	Ronaldo Estevão de Medeiros
	2	Carminda Werneck Pinto Hoelz
	3	Ivanilson Batista Luz
	4	Lissane Pereira Holanda
	5	Luiz Carlos Teixeira
	6	Saul Mario Mattei
	7	Valmir Marques Camilo

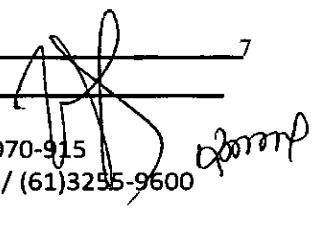
#### **Conselho de Administração – Suplentes:**

Suplentes	<b>Q</b>	<b>Nome</b>
	1	Armando Cesar Ferreira dos Santos
	2	Francisco Wander da Silva
	3	Evane Lourdes F. S. Corbacho
	4	Marilda Couto Carvalho

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
 SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
 CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

**5. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o próximo período anual (art. 76);**

O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo solicitou a apresentação dos nomes para a composição do Conselho fiscal (titulares e suplentes), a Diretora Presidente Sra. Irmã de Castro Fonseca apresentou os nomes dos seguintes cooperados candidatos:

• **Titulares:**

- 01) Hélio Gregório da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador dos documentos de identidade RG nº 674058 SSP/DF e do C.P.F. nº 273.665.291-68, residente e domiciliado no SMT Conjunto 18, Lote nº 02, Taguatinga (DF), CEP: 72.023-490;
- 02) Marcilio José Da Silva Filho**, brasileiro, casado, contador, portador dos documentos de identidade RG nº 1.676.618 SSP/DF, e do C.P.F. nº 770.600.671-91, residente e domiciliado no Condomínio Jardim das Paineiras, Quadra nº 5, Casa nº 90, Jardim Botânico, Brasília (DF), CEP: 71680-366.
- 03) Cinthya Noleto Alves**, brasileira, solteira, contadora, portadora dos documentos de identidade R. G. nº 1638518 SSP/DF, e do C.P.F. nº 792.647.351-00, residente e domiciliada na SRES Quadra 06, Bloco "T", Casa nº 45, Cruzeiro Velho, Brasília (DF), CEP 70648-205.

• **Suplentes:**

- 01) Berilo Wagner Freire Sandes**, brasileiro, casado, professor, portador dos documentos de identidade R.G. nº 480.687 SSP/DF e do C.P.F. nº 199.980.904-15, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, Lotes 8/9, Bloco A, Apartamento 601, Aguas Claras (DF) CEP: 71.918-000,
- 02) Maria Iêde Brandão**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora dos documentos de identidade R.G. nº 1.350.219 SSP/MG e do C.P.F. Nº 066.114.946-34, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras, Lote 12, apartamento 704, Residencial Rhodes, Aguas Claras (DF), CEP: 70.297-400,
- 03) Liane Sedlacek Lourenço**, brasileira, casada, servidora publica federal, portadora dos documentos de identidade R.G. nº 7829327-3 SSP/SP e C.P.F. nº 803.245.508-63, residente e domiciliada na Rua Oito de Dezembro, 45, Bairro Jardim Nova Iorque, Araçatuba/SP, CEP 16.018-160.

8

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP: 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Os membros do conselho fiscal “titulares” e “suplentes”, acima discriminados, declararam estarem desimpedidos para o exercício do cargo e não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos na lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Não havendo mais nomes, o Presidente do Conselho Sr. Valmir Marques Camilo, faz a chamada para a votação.

O Conselho Fiscal foi aprovado com os seguintes votos:

**08 (oito) votos favoráveis a aprovação:** ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto), Antilhon Saraiva dos Santos, Antônio Lírio Lourenço, Ilma Peres, Genildo Ferreira dos Reis, Gilberto Antônio Vieira, Pedro Paulo Portela Paim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos.

O Sr. Reinaldo Fujimoto, solicitou registrar que não houve indicação de candidatos por parte da representada ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.

Fica eleito, conforme apresentado o Conselho Fiscal para o mandato de abril de 2018 a março de 2019. A posse será dada na próxima Reunião do Conselho Fiscal, com data ainda não definida, conforme o Estatuto da COOP-ANABB.

---

## 6. Manutenção da Mensalidade/Anuidade;

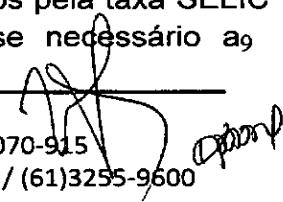
O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, informou aos presentes, a necessidade de continuidade da cobrança da Mensalidade/Anuidade aprovadas na AGO do dia 24/04/2017, devido a necessidade de arrecadação para cumprir com os dispêndios administrativos da COOP-ANABB. Solicitou ao Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, que apresentasse a todos a metodologia da cobrança.

Os dispêndios administrativos mensais da COOP-ANABB, somam aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A COOP-ANABB possui dispêndios administrativos em atraso com fornecedores de serviços e obrigações trabalhistas, fiscais e encargos sociais provisionados e não recolhidos acumulados até 31/12/2017 no montante, sem atualização, de R\$ 1.040.322,62 (um milhão, quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). Considerando o pagamento desse valor em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais corrigidos pela taxa SELIC de aproximadamente R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); faz-se necessário a,

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.



SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

cobrança de contribuições mensais dos cooperados para que a cooperativa tenha uma previsão de receita no montante de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil) por mês, para fazer face aos dispêndios fixos da administração interna atrasados e atuais.

**Forma de determinação dos valores das contribuições mensais:**

- Valor dos dispêndios fixos atuais e atrasados, dividido pela quantidade de cotas que representam o total do capital social integralizado, multiplicado pela quantidade de cotas de cada cooperado, acrescido da tarifa de boleto bancário.

Exemplo de um cooperado que possui cota mínima de R\$ 200,00

<b>R\$ 132.000,00</b>	<b>x 200 cotas de capital</b>	<b>=</b>	<b>R\$ 9,46</b>
<b>2.791.003 cotas de capital</b>			

O conselheiro Sr. Gilberto Antônio Viera questionou como ocorreu a cobrança de 2017 se houve algum recebimento, o Diretor Administrativo Financeiro Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, explicou que a cobrança não foi efetiva devido as contas bancárias da COOP-ANABB estarem comprometidas judicialmente, mas que as poucas cobranças que foram feitas pela Diretora Presidente Sra. Irmã de Castro Fonseca, foram devidamente recebidas, porém gerando pedido de desfiliação de alguns cooperados o que já era previsto, salientou a importância da manutenção da cobrança pois a COOP-ANABB esta buscando solucionar as demandas jurídicas e com isso o desbloqueio judicial, facilitando os desdobramentos da cobranças.

Diante das explicativas o Presidente do Conselho Sr. Valmir, fez a chamada para votação.

Manutenção da Cobrança de Mensalidade ou Anuidade, foi aprovada por unanimidade com os seguintes votos:

**08 (oito) votos favoráveis a aprovação:** ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto), Antílhon Saraiva dos Santos, Antônio Lírio Lourenço, Ilma Peres, Genildo Ferreira dos Reis, Gilberto Antônio Vieira, Pedro Paulo Portela Paim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos.

---

**7. Outros assuntos.**

O Presidente do Conselho de Administração Sr. Valmir Marques Camilo, informou aos presentes, que os assuntos a serem deliberados neste item de pauta, estão previstos no <sup>10</sup>

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600




artigo nº 44, item V, da lei 5.764/71, são de interesse social, e não fazem parte dos enumerados no artigo nº 46 da lei 5.764/71. Solicitou ao Diretor Presidente da COOP-ANABB que apresentasse as propostas para o item em pauta.

**Horas extras de funcionário cedido pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB:**

O colaborado Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, foi admitido pela ANABB em 18 de fevereiro de 2008, no cargo de Supervisor Pleno, para exercer a função de contador junto a COOP-ANABB. Na ocasião a COOP-ANABB ocupava uma sala cedida pela ANABB no 2º andar do prédio localizado na SHC/Sul, quadra 507, Bloco "A", loja nº 15; e todas as despesas de manutenção da cooperativa eram cobertas pela associação, inclusive as despesas com folha de pagamento dos funcionários/colaboradores que faziam parte do quadro de funcionários da COOP-ANABB.

Em março de 2012, a Diretoria Executiva da ANABB, tomou a decisão de formalizar um Convenio de Cessão de Funcionários com a COOP-ANABB, na ocasião a cooperativa tinha 03 (três) empreendimentos em curso e contava com 08 (oito) funcionários e 01 (uma) estagiária. Entre março de 2012 a outubro de 2013, foram desligados 06 (seis) colaboradores do quadro de funcionários, com reposição de 02 (dois). Para dar continuidade à prestação de serviços aos cooperados, os funcionários que permaneceram cedidos passaram a fazer jornadas de trabalhos extraordinários, o que foi contestado pela Diretoria Executiva da ANABB, pois além de não reconhecerem não pagaram as horas extras, alegando que não foram consultados e, portanto não poderiam anui-las; e também repudiaram o pagamento feito pela COOP-ANABB através de RPS. A redução no quadro de funcionários não parou por ai, em abril de 2016, o quadro de funcionários da cooperativa ficou reduzido a 02 (dois) funcionários cedidos pela ANABB.

Na reunião do Conselho Deliberativo da ANABB, Ata nº 04/2016 ocorrida em 11/04/2016, foi aprovado que os valores do custo de cessão de funcionários cedidos pela ANABB, fossem suprimidos por ela, e que os valores mensais referente ao contrato de mutuo em vigor entre a ANABB e a ANABBPREV, fosse revisto e dividido na mesma proporção com a COOP-ANABB, para garantir a sobrevivência das duas entidades.

Diante a decisão da ata nº 04/2016, em determinar a divisão do contrato de mútuo entre a ANABBPREV e COOP-ANABB, em maio de 2016, a Diretoria Executiva da COOP-ANABB, decidiu devolveu os 02 (dois) últimos funcionários cedidos pela ANABB, Sr. Alex Adamo dos Santos (Técnico em Departamento De Pessoal), e o Sr. Rui Carlos Ferreira Polido (Gerente Executivo/Contador).

Imediatamente após a devolução o Sr. Rui Carlos e o Sr. Alex Adamo foram demitidos pela ANABB.

11

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3295-9600





No período em que o colaborador Sr. Rui Carlos esteve cedido para a COOP-ANABB, o mesmo acumulou o saldo de 2.399 (duas mil, trezentas e noventa e nove) hora extras de trabalhos extraordinários com percentual de 50% e 133 (cento e trinta e três horas) extras de trabalhos extraordinários com percentual de 100%.

Em 10 de maio de 2016 a ANABB, através do ofício ANABB/PRESI 036/2016, solicitou que a diretoria Executiva da COOP-ANABB, informações sobre a existência de pendências financeiras não adimplidas em favor dos colaboradores.

As informações foram devidamente repassadas para a ANABB, através do ofício Nº 0027/2016, datado de 11 de maio de 2016; porém a ANABB, não considerou as informações para efeito de cálculo da rescisão de contrato de trabalho do colaborador Sr. Rui Carlos.

O Ex-Diretor Presidente Sr. William Bento e a atual Diretora Presidente Sra. Irmar, procuraram a Diretoria Executiva da ANABB, na tentativa de um acordo amigável para a solução deste passivo trabalhista, sem lograrem resultado positivo.

O Presidente do Conselho de Administração informou que trouxe o assunto para a pauta pois, o prazo prescricional para a reclamação trabalhista do colaborador Sr. Rui Carlos, está terminando e, portanto, como não houve manifestação de acordo é necessário o conhecimento do Conselho de Delegados para que o Diretor Administrativo e financeiro Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, possa ingressar com a ação trabalhista, o que não seria necessário caso houvesse um acordo amigável com a ANABB.

O intuito de informar é justamente para se fazer ciente que parte desse valor a COOP-ANABB já adiantou ao funcionário, conforme registrado contabilmente, com o título de **"Valores a Receber- Outros – Outros Crédito – Salários"**, e fazem parte das notas explicativas que integram as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, a página 05/40 item d02. As horas extras foram realizadas com a autorização da Diretoria Executiva da COOP-ANABB; devido à escassez de mão de obra. É de interesse da cooperativa que a ANABB pague esse valor ao colaborador, para que o mesmo possa posteriormente ressarcir os valores a ele adiantados, recompondo-se assim do fluxo de caixa administrativo da COOP-ANABB.

O representante da ANABB Sr. Reinaldo Fujimoto, afirmou que o custo de horas extras é devido pela COOP-ANABB, uma vez que em 2013 foi enviado a COOP-ANABB ofício informando a suspensão do pagamento de horas extras sem autorização prévia da Diretoria Executiva da Anabb e que não recebeu as folhas de ponto informando as horas. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que as folhas de pontos eram enviadas ao final de cada mês e o departamento pessoal da ANABB se recusava a receber-las; finalmente as folhas de ponto foram entregues em resposta ao ofício ANABB/PRESI 036/2016, porém na homologação da rescisão, as folhas de ponto não foram consideradas para efeito de 12

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600

*[Handwritten signature]*



cálculos da rescisão, gerando passivo trabalhista.

O representante da ANABB Sr. Reinaldo Fujimoto, apresentou parecer (anexo 3) sobre esta questão, deixando claro que não haverá acordo amigável entre a representada e o Sr. Rui Carlos Ferreira Polido.

---

Nada mais havendo a tratar foi solicitado a mim, \_\_\_\_\_ Kelly Maria Machado da Fonseca que lavrasse a presente ata que vai transcrita fielmente no livro de atas nº 20, folhas de nº 01 à 13; declaramos ainda que estiveram presentes 15 (quatorze) cooperados; sendo 09 (nove) delegados, 04 (quatro) Diretores e 02 (dois) participantes interessados, e que suas assinaturas constam no livro de presença dos cooperados na Assembléia Geral, assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional ANABB Ltda, Sr. Valmir Marques Camilo.

---

Brasília (DF), 26 de março de 2018.



Valmir Marques Camilo  
Presidente do Conselho de Administração



Kelly Maria Machado da Fonseca  
Secretária





**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. (COOP-ANABB)**  
CNPJ 05.747.364/0001-53  
NIRE 53 4 0000766 9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária nº 20.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA., no cumprimento das atribuições que lhe conferem os arts. 50 a 55 do Estatuto Social, convoca os delegados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a se instalar, sob sua presidência, no dia 26 de março de 2018, segunda-feira, às 12h, em primeira convocação com a presença de pelo menos três quartos dos delegados (12 presentes), ou às 13h em segunda convocação com a presença de dois terços dos delegados (10 presentes), ou às 14h em terceira e última convocação com a presença de metade dos delegados (08 presentes), conforme previsto no art. 42 do Estatuto, no Edifício Belvedere, sito à SAUS Quadra 06, Bloco "K", Sala 302, bairro Asa Sul, em Brasília (DF), para tratarem das seguintes ordens do dia:

**1 - Assembleia Geral Ordinária (AGO):**

1. Deliberar sobre as contas, relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal (art. 52 inciso I);
2. Deliberar sobre a destinação das sobras/perdas apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade (art. 52 inciso II);
3. Empossar delegados suplentes para o período de Abril/2018 a Março/2019 (art. 52 inciso III);
4. Eleger os membros suplentes do Conselho de Administração para o período de Abril/2018 a Março/2019 (art. 52 inciso V);
5. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o próximo período anual (art. 52 inciso VI);
6. Manutenção da Mensalidade/Anuidade;
7. Outros assuntos.

Informamos, ainda, que conforme determina o Estatuto:

- a) o número de delegados existentes na data de expedição desse Edital, para efeito de cálculo de quórum de instalação é 15 (quinze) (art. 39);
- b) cada delegado presente terá direito a um voto, qualquer que seja o número de seus representados (art. 43);
- c) o associado que não é delegado poderá comparecer às Assembleias Gerais, privado, contudo, de voz e voto (art. 44);
- d) encontram-se à disposição dos associados, para consulta na Sede da COOP-ANABB, a documentação contábil pertinente ao exercício encerrado, bem como o relatório da Diretoria, o balanço, o demonstrativo de sobras e perdas e o parecer do Conselho Fiscal (art. 52);
- e) o cooperado interessado em concorrer à eleição para o Conselho Fiscal deve apresentar sua inscrição até o momento que antecede o processo de votação.

Brasília (DF), 09 de março de 2018.

**Valmir Marques Gamiló**  
Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607  
E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br) - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CF/DF:7.446.260/001-02

Página 1 de 1



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

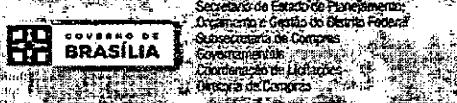
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/SINSSAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.579.664/0001-57, com sede no SIS, nº. 1º, Ed. Vendôme, 01 - Andar, Setor 109/113, CEP: 70.193-900, Brasília/DF, por seu Diretor-Presidente - Mário Rodrigues, com fundamento no Art. 24, inciso II e Art. 55, inciso I, IV e VI, Art. 67, Art. 48 e Art. 69, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os sindicalizados queira, com suas delegacias administrativas, e participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de março de 2018 (sexta-feira), na Sede da SindSaúde, às 19:00 horas para deliberar sobre o Apreciação do Prestação de Contas do Exercício 2017 e, às 19:30 horas, para deliberar sobre o Apreciação do Plano Orçamentário Anual de 2018.

Brasília/DF, 12 de março de 2018.

MARLI RODRIGUES  
Diretora-Presidente


**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
Desenvolvimento e Gestão do Distrito Federal  
Subsecretaria de Compras**

GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL  
GOVERNO DE  
BRASÍLIA



**LISTA DE PRESENÇA**

**REUNIÃO DE DELEGADOS COOP-ANABB  
AGO Nº 20 CONVOCAÇÃO 26 de MARÇO de 2018  
1ª CHAMADA 12:00 HORAS**

<b>DELEGADOS COOP-ANABB</b>	
1. Ana Lúcia Landin	Ausente
2. Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos	Ausente
3. Gilberto Antônio Vieira	Ausente
4. Cláudio José Zucco	Ausente
5. Antônio Saraiva dos Santos	Ausente
6. Mércia Maria Nascimento Pimentel	Ausente
7. Genildo Ferreira dos Reis	Ausente
8. Antônio Lirio Lourenço	Ausente
9. Inácio da Silva Mafra	Ausente
10. Assoc. Nac. dos Func. Do Banco do Brasil	Ausente
11. Antônio Gonçalves de Oliveira	Ausente
12. Kraus Emílio da Fonseca	Ausente
13. Pedro Paulo Portela Paim	Ausente
14. Ilma Peres	Ausente
15. Elias Kury Filho	Ausente

<b>Diretoria Executiva COOP-ANABB</b>	
16. Irmar de Castro Fonseca (Diretora Presidente)	
17. Rui Carlos Ferreira Pólido (Diretor Administrativo e Financeiro)	
18. Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação)	
19. Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos)	

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere – Brasília-DF – CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600





**COOP-ANABB**  
Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda.

## **Conselho de Administração**

**Valmir Marques Camilo**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Aug 1968

### **Demais participantes**

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB

SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915

CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*Sául Oizdorff Vieira*  
SAÚL OIZDORFF VIEIRA



**LISTA DE PRESENÇA**

**REUNIÃO DE DELEGADOS COOP-ANABB  
AGO N° 20 CONVOCAÇÃO 26 de MARÇO de 2018  
2ª CHAMADA 13:00 HORAS**

<b>DELEGADOS COOP-ANABB</b>	
1. Ana Lúcia Landin	Presente
2. Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos	Presente
3. Gilberto Antônio Vieira	Presente
4. Cláudio José Zucco	Presente
5. Antônio Saraiva dos Santos	<i>Antônio Saraiva</i>
6. Mércia Maria Nascimento Pimentel	Presente
7. Genildo Ferreira dos Reis	Presente
8. Antônio Lírio Lourenço	<i>Antônio Lírio</i>
9. Inácio da Silva Mafra	Presente
10. Assoc. Nac. dos Func. Do Banco do Brasil	<i>Rui</i>
11. Antônio Gonçalves de Oliveira	Presente
12. Kraus Emilio da Fonseca	Presente
13. Pedro Paulo Portela Paim	<i>Pedro Paulo</i>
14. Ilma Peres	<i>Ilma Peres</i>
15. Elias Kury Filho	<i>Elias Kury</i>

<b>Diretoria Executiva COOP-ANABB</b>	
16. Irmar de Castro Fonseca (Diretora Presidente)	<i>Irmar de Castro Fonseca</i>
17. Rui Carlos Ferreira Pólio (Diretor Administrativo e Financeiro)	<i>Rui Carlos Ferreira Pólio</i>
18. Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação)	<i>Kelly Maria Machado da Fonseca</i>
19. Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos)	<i>Nilton Brunelli de Azevedo</i>

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere – Brasília-DF – CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600





**Conselho de Administração**

**Valmir Marques Camilo**  
(Presidente do Conselho de Administração)

*[Signature]*

**Demais participantes**

<i>Expeditor Rodrigues Sobrinho</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Juiz Gostoso de Souza Oliveira</i>	<i>[Signature]</i>
<i>João Botelho</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Francisco Marinho Jr.</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Bruno Sodré</i>	<i>[Signature]</i>

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600





**LISTA DE PRESENÇA**

**REUNIÃO DE DELEGADOS COOP-ANABB**  
**AGO N° 20 CONVOCAÇÃO 26 de MARÇO de 2018**  
**3ª CHAMADA 14:00 HORAS**

<b>DELEGADOS COOP-ANABB</b>	
1. Ana Lúcia Landin	Presente
2. Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos	<i>Malha</i>
3. Gilberto Antônio Vieira	<i>G. Vieira</i>
4. Cláudio José Zucco	<i>C. Zucco</i>
5. Antílhon Saraiva dos Santos	<i>Antílhon Saraiva</i>
6. Mércia Maria Nascimento Pimentel	<i>M. Pimentel</i>
7. Genildo Ferreira dos Reis	
8. Antônio Lírio Lourenço	<i>Antônio Lírio Lourenço</i>
9. Inácio da Silva Mafra	
10. Assoc. Nac. dos Func. Do Banco do Brasil	<i>Assoc. Nac. dos Func. Do Banco do Brasil</i>
11. Antônio Gonçalves de Oliveira	<i>Antônio Gonçalves de Oliveira</i>
12. Kraus Emilio da Fonseca	<i>Kraus Emilio da Fonseca</i>
13. Pedro Paulo Portela Paim	<i>Pedro Paulo Portela Paim</i>
14. Ilma Pêres	<i>Ilma Pêres</i>
15. Elias Kury Filho	<i>Elias Kury Filho</i>

<b>Diretoria Executiva COOP-ANABB</b>	
16. Irmar de Castro Fonseca (Diretora Presidente)	<i>Irmar de Castro Fonseca</i>
17. Rui Carlos Ferreira Pólidio (Diretor Administrativo e Financeiro)	<i>Rui Carlos Ferreira Pólidio</i>
18. Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação)	<i>Kelly Maria Machado da Fonseca</i>
19. Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos)	<i>Nilton Brunelli de Azevedo</i>

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB  
SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600





**COOP-ANABB**  
Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda.

**Conselho de Administração**

**Valmir Marques Camilo**  
(Presidente do Conselho de Administração)

**Demais participantes**

<i>Expedito Rodrigues Sobrinho</i>	<i>Bruno</i>
<i>João Botelho</i>	<i>Saúl</i>
<i>Francisco Marinho</i>	<i>Francisco Marinho</i>
<i>Bruno Sodré</i>	<i>Bruno Sodré</i>
<i>Diego Gushiken</i>	<i>Diego</i>

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB

SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915  
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / [www.coopanabb.com.br](http://www.coopanabb.com.br) / (61)3255-9600



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

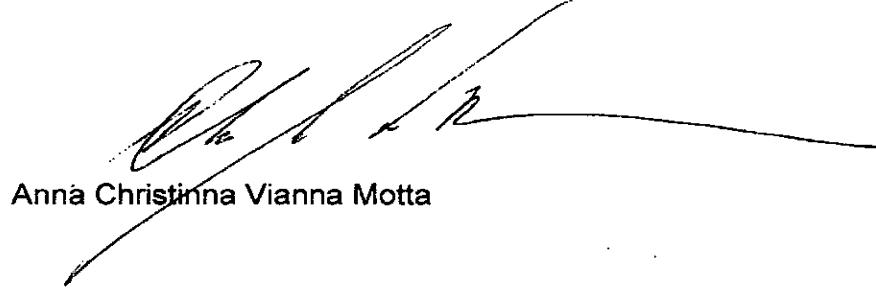
*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**A COOP-ANABB**  
**Solicitação de Desligamento**

**Solicito demissão da COOP-ANABB e a Renúncia de Membro do Conselho de Delegados, bem como seja averbada no Livro de Matricula, conforme art. 15 e 16 do Estatuto da Cooperativa.**

**Aguardo deferimento.**

**Brasília, 21 de dezembro de 2017.**

  
**Anna Christinna Vianna Motta**



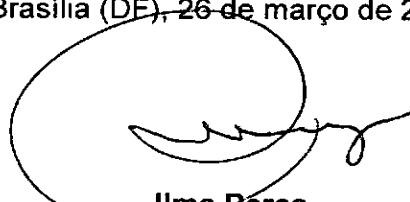
**Junta Comercial do Distrito Federal**  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
**SAULO IZIDORIO VIEIRA**  
**SECRETÁRIO GERAL**

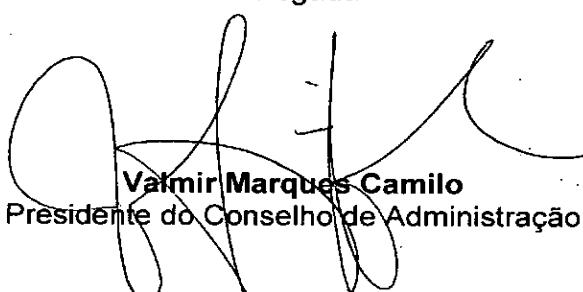
## TERMO DE POSSE

Em conformidade com o previsto no Edital de Convocação da Eleição da COOP-ANABB de 12.01.2015, e no Edital de Convocação da AGO de 20.03.2015 e, ainda de acordo com os artigos 41 e 52, III do Estatuto da COOP-ANABB – Cooperativa Habitacional ANABB Ltda, foi empossada na sede da Entidade em Brasília/DF, a cooperada Sra. **ILMA PERES**, brasileira, aposentada, RG 3.735.810 SSP/DF, CPF. 701.622.717-00, residente e domiciliada na Rua Geograto Amora 501, casa B6, Condomínio Residencial Camboatá, Niterói/RJ CEP. 24.350-590, eleita – com 68 votos – para exercer atividades de **Delegada**, para mandato a partir desta data até março de 2019.

Brasília (DF), 26 de março de 2018.



Ilma Peres  
Delegada



Valmir Marques Camilo  
Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



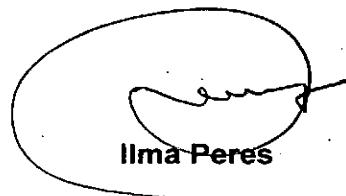
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**A, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - ANABB**, por seu representante legal, associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 01.634.054/0001-71 e com sede na CRS 507 Bloco A Loja 15/17, Asa Sul, Brasília/DF, CEP. 70351-510, fundada em 20.02.1986, declara que não está inciso em nenhum dos crimes previstos na lei, que impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 26 de março de 2018.



Ilma Peres



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

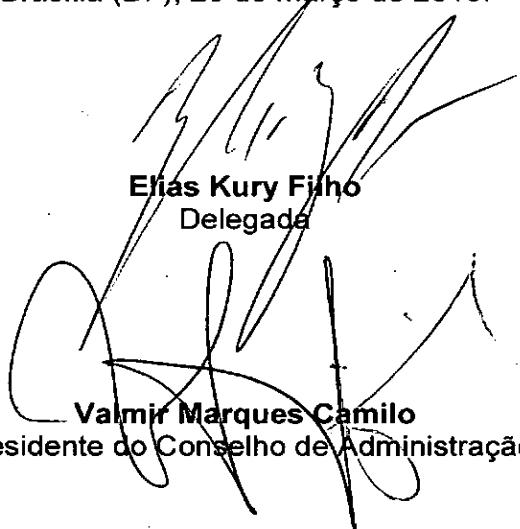


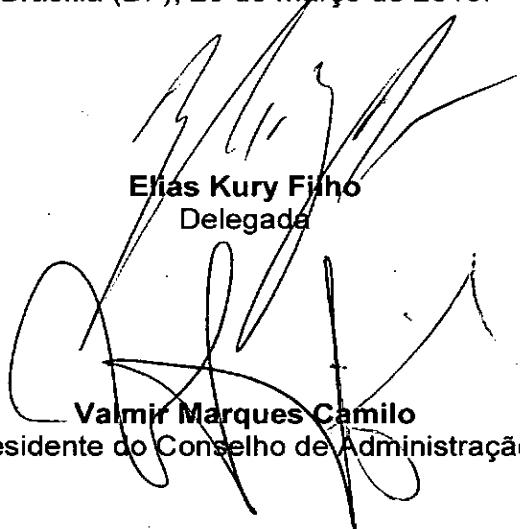
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

## TERMO DE POSSE

Em conformidade com o previsto no Edital de Convocação da Eleição da COOP-ANABB de 12.01.2015, e no Edital de Convocação da AGO de 20.03.2015 e, ainda de acordo com os artigos 41 e 52, III do Estatuto da COOP-ANABB – Cooperativa Habitacional ANABB Ltda, foi empossado na sede da Entidade em Brasília/DF, o cooperado Sr. **ELIAS KURY FILHO**, brasileiro, bancário, RG FK322154 RFB/DF, CPF. 238.810.971-04, residente e domiciliado na SQSW 102 Bloco L, Apartamento 301, Asa Sul, Brasília/DF, CEP. 70.670-212, eleito – com 62 votos – para exercer atividades de **Delegado**, para mandato a partir desta data até março de 2019.

Brasília (DF), 26 de março de 2018.

  
**Elias Kury Filho**  
Delegado

  
**Valmir Marques Camilo**  
Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**A, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - ANABB**, por seu representante legal, associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 01.634.054/0001-71 e com sede na CRS 507 Bloco A Loja 15/17, Asa Sul, Brasília/DF, CEP. 70351-510, fundada em 20.02.1986, declara que não está inciso em nenhum dos crimes previstos na lei, que impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 26 de março de 2018.

Elias Kury Filho

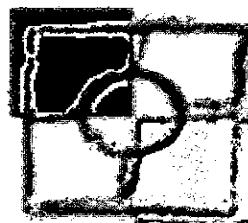


Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

## **DEMONSTRAÇÕES**

### **CONTÁBEIS**

### **EXERCÍCIO DE 2017.**

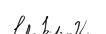
#### **Anexos:**

- ✓ Relatório da Diretoria Executiva.
- ✓ Balanço Patrimonial.
- ✓ Demonstrações de Resultado.
- ✓ Demonstrações de Fluxo de Caixa;
- ✓ Notas Explicativas.
- ✓ Parecer do Conselho fiscal



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

## RELATÓRIO DA DIRETORIA.

### EXERCÍCIO DE 2017.

A COOP-ANABB, iniciou o ano de 2017 com poucas perspectivas, a retração no mercado imobiliário; as ações movidas pela ANABB em desfavor da COOP-ANABB e as instituições financeiras sem linha de crédito imobiliário, continuaram sendo um entrave nos financiamentos imobiliários pelo Sistema Financeiro de Habitação, e contribuíram para a geração de uma carteira real de inadimplência, daqueles que ainda buscam financiamento.

As expectativas da diretoria Executiva, foram direcionadas a lavratura das escrituras para os cooperados com pequenos resíduos de Ato Cooperativo. No final do ano de 2016 e início do ano de 2017; a Diretoria Executiva, enviou a todos os cooperados dos Empreendimento Jardim Paineiras (DF), Empreendimento Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE), o extrato analítico do plano financeiro do ato cooperativo das unidades autônomas.

Na Assembleia Geral Ordinária nº 0019, ocorrida em 29 de abril de 2017, o Conselho de Delegados, aprovou a cobrança dos seguintes itens:

- 01) **Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores**, no montante de R\$ 6.714.077,26 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos), este valor foi rateado para todos os cooperados na proporção do capital por ele integralizado. Esta cobrança ainda não surtiu o efeito esperado.
- 02) **Criação da cobrança de Mensalidades ou Anuidade**, para cumprir com os dispêndios administrativos mensais atuais e os em atraso, a cooperativa precisa de uma receita de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por mês; este valor foi rateado para todos os cooperados na proporção do capital por ele integralizado. Esta cobrança ainda não surtiu o efeito esperado.

Desde janeiro de 2016, a COOP-ANABB e a ANABB vêm trabalhando no sentido de buscar um caminho para solucionar as pendências existentes entre as duas entidades. Por iniciativa do Conselho Deliberativo da ANABB, foi constituído um Grupo Tarefa para identificar pendências e apontar soluções que pacifiquem a relação entre as entidades coirmãs, preservando suas tradições, valores e interesses do corpo social.

A primeira reunião do grupo tarefa COOP-ANABB e ANABB ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2017, tendo como representantes da COOP-ANABB os cooperados Sr. Valmir Marques Camilo e

**Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607**  
**E-mail: coop-anabb@anabb.org.br - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CE/DF: 7.446.260/001-02**

Página 1 de 6



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 29/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

Sr. William José Alves Bento, e como representantes da ANABB, o Sr. José Braniasso e o Sr. João Botelho. Na oportunidade os representantes da COOP-ANABB apresentaram um conjunto de Propostas para solução das pendências entre as duas entidades. Com os graves problemas de saúde e posterior falecimento do Sr. José Braniasso, os trabalhos do Grupo Força-Tarefa ficaram prejudicados.

No dia 25 de agosto de 2017, a Diretoria Executiva da COOP-ANABB, em conjunto com os seus representantes do Grupo Força-Tarefa, apresentou para os DIREGs – Diretores Regionais da ANABB, o histórico econômico e financeiro de cada empreendimento, relatório das ações movidas pela ANABB em desfavor da COOP-ANABB e os riscos e reflexos destas ações para as duas entidades.

No dia 02 de setembro de 2017, na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva da COOP-ANABB e seus representantes no Grupo Força-Tarefa fizeram a mesma apresentação para o Conselho de Deliberativo da ANABB. Na oportunidade os membros do Conselho Deliberativo da ANABB apreciaram as propostas apresentadas pela COOP-ANABB para saldar as dívidas com a ANABB, que aprovaram:

1º - suspender imediatamente, no prazo de 48 horas, a partir do dia 04/09/2017, o andamento de todas as ações, por 180 dias, com comunicação ao Presidente do Conselho Deliberativo; **status: todas as petições foram protocoladas e as ações estão suspensas.**

2º - 15 dias corridos para a DIREX pedir informações sobre dados de que necessita, com a comunicação ao Presidente do Conselho Deliberativo; **status: a DIREX da ANABB fez a sua solicitação conforme Ofício ANABB/PRESI – 153/2017.**

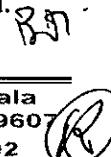
3º - 20 dias corridos para a COOP-ANABB analisar o pedido de informações e enviar respostas, com a comunicação ao Presidente do Conselho Deliberativo; **status: a DIREX da COOP-ANABB já apresentou todos os documentos e informações solicitadas pela DIREX da ANABB.**

4º - 60 dias, a contar de 09/10/2017, para a Força-tarefa apresentar relatório final ao Conselho Deliberativo; **status: as duas entidades estão informando os seus conselhos sobre todos os movimentos efetuados.**

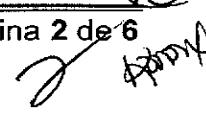
5º - Sob a orientação da ANABB (Vice-Presidentes Graça Machado e João Botelho) e sob a orientação da COOP-ANABB (Conselheiro Sr. Valmir Camilo e Diretor Presidente Sr. William Bento), as Entidades poderão indicar, cada uma, 02 (duas) pessoas para integrarem a Força-tarefa. Essa indicação deverá ocorrer no prazo de 15 dias corridos, a contar de 04/09/2017, com comunicação ao Presidente do Conselho Deliberativo; **status: por parte de ANABB foram indicadas a Sra. Maristela Laforga e a Sra. Ana Paula, e por parte da COOP-ANABB, foram indicados o Sr. Rui Carlos e a Sra. Kelly Maria.**

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607  
E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br) - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CE/DF:7.446.260/001-02



Página 2 de 6



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 30/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

Com o término do compromisso assumido pelo Sr. **William José Alves Bento**, em 02 de outubro de 2017, a Sra. **Irmã de Castro Fonseca** assumiu o cargo de Diretora Presidente, nas mesmas condições de **Diretora Estatutária Sem Remuneração**; vindo também o substituir no grupo Força-Tarefa.

Na reunião do grupo Força-tarefa, ocorrida no dia 30 de outubro de 2017, foi acordado que, preferencialmente, seriam tratadas as pendências do Empreendimento Jardim Paineiras.

Um dos objetivos seria garantir uma parcela de recursos para a COOP-ANABB, para que esta pudesse fazer face às pequenas despesas que estão criando dificuldades no funcionamento da cooperativa. Despesas administrativas, despesas com prestadores de serviços, despesas com concessões públicas de telefonia e energia elétrica, manutenção de sistemas contábeis, despesas jurídicas/custas processuais, entre outras. O orçamento mensal da Cooperativa está estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Da mesma forma, a cooperativa tem necessidade de recursos para honrar compromissos condominiais de cooperados que deixaram de pagar estas despesas e as parcelas do saldo devedor de seus contratos. Por conta dos imóveis estarem, ainda, em nome da COOP-ANABB, as cobranças judiciais são direcionadas à cooperativa. Deixar de pagar taxas mensais de condomínios, coloca em risco os apartamentos, que são, ainda, patrimônios da COOP-ANABB e deverão ser usados para comercialização e quitação da dívida com a própria ANABB e outros credores. Pendências com Impostos e Encargos Sociais também precisam ser solucionadas sob pena de "cair" a CND, dificultando a escrituração dos imóveis.

Em 05 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração da COOP-ANABB, através de Consulta Epistolar que foi registrada na Ata nº 009, aprovou por maioria:

### Empreendimento Jardim Paineiras:

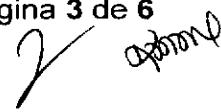
- 01) Taxa de Administração e Fundo de Reserva sobre o Rateio de "kit Melhoria, Guarda Corpo e Pilotis", no valor de **R\$ 5.034,22** (cinco mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este recurso será pago pela ANABB através de cheque nominal a COOP-ANABB, que irá utilizá-lo para recuperar o caixa e garantir o fluxo de pagamento das despesas correntes;
- 02) Taxa de Administração e Fundo de Reserva sobre o Rateio Pós Obra, no valor de **R\$ 33.476,25** (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este recurso será pago pela ANABB através de cheque nominal a COOP-ANABB, que irá utilizá-lo para recompor o Fundo de Reserva e o valor da Taxa de Administração para recompor o caixa da COOP-ANABB; *Ran*.

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607  
E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br) - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CE/DF:7.446.260/001-02



Página 3 de 6



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 31/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

- 03) Despesas de Condomínio a partir da Instalação deste (período de 01/06/2015 a 30/07/2016), no valor de **R\$ 91.197,86** (noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este recurso será pago pela ANABB através de cheque nominal a COOP-ANABB, que irá utilizá-lo para recuperar o caixa e garantir o fluxo de pagamento das despesas correntes;
- 04) Despesas de manutenção do empreendimento/áreas comuns, antes da instalação do Condomínio, no valor de **R\$ 157.914,51** (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este recurso será pago pela ANABB através de cheque nominal a COOP-ANABB, utilizado pela COOP-ANABB para quitar as pendências com cobranças judiciais e extrajudiciais de Taxas condominiais em atraso;
- 05) Rateio de Despesas Pós Obra, no valor de **R\$ 257.509,84** (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este recurso será utilizado pela COOP-ANABB, da seguinte forma:
  - a) O Valor de R\$ R\$ 218.520,98 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos) será utilizado para quitação dos valores que a cooperativa deve para a ANABB, a título de **Empréstimos e Financiamentos – ANABB – Adiantamento BB Giro Flex**, conforme **Processo nº 2016.01.1.071904-4**, que tramita no TJDFT, na 3ª Vara Cível de Brasília (DF);
  - b) O saldo remanescente poderá ser utilizado para amortizar parte dos valores que compõem a ação de execução (crédito hipotecário – Empreendimento Jardim Paineiras – Samambaia/DF) **Processo nº 2016.01.1.039072-0** – tramita no TJDFT, na 1ª Vara de Execução de Títulos (DF), desde que a ANABB emita uma carta de liberação do gravame de prenotação de existência de execução de títulos extrajudiciais nas matrículas dos imóveis nº 110, 210, 508, 612 e 702, do empreendimento Jardim Paineiras, localizado em Samambaia Norte, Brasília (DF);
- 06) Sendo firmado acordo entre a ANABB e a COOP-ANABB, deverão ser respeitados os seguintes parâmetros:
  - a) Concordância dos advogados das partes. Cada parte ficará responsável pelo pagamento dos honorários de seus advogados, não cabendo assim qualquer tipo de cobrança por parte deles de honorários ou sucumbências.
  - b) Protocolo em juízo de petição solicitando a extinção do **Processo nº 2015.01.1.115470-5 (exibição de documentos)**, tendo em vista que todos os documentos solicitados pela ANABB foram entregues no cumprimento das demandas da Força-Tarefa;

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607  
E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br) - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CE/DF:7.446.260/001-02

Página 4 de 6



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 32/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

- c) Protocolo em juízo de petição solicitando a extinção do **Processo nº 2016.01.1.071904-4 (fiança de capital de giro)**, tendo em vista que os valores serão liquidados conforme item "05" letra "a";
- d) Protocolo em juízo de petição solicitando a extinção do **Processo nº 2016.09.1.016986-4 (adjudicação de escrituração das unidades nº 203, 209, 303, 309, 403, 503, 509, 510, 604, 603, 610, 703 e 709)**, tendo em vista que as unidades serão devidamente escrituradas para a ANABB;

### Empreendimento Residencial Jardim da Barra:

- 01) Taxa de Administração e Fundo de Reserva sobre o Rateio de Carta de Habite-se, no valor de **R\$ 36.886,42** (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este recurso será pago pela ANABB através de cheque nominal a COOP-ANABB, que irá utilizá-lo para recuperar o caixa e garantir o fluxo de pagamento das despesas correntes;
- 02) Taxa de Administração e Fundo de Reserva sobre o Rateio Pós Obra, no valor de **R\$ 87.274,63** (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este recurso será pago pela ANABB através de cheque nominal a COOP-ANABB, que irá utilizá-lo para recompor o Fundo de Reserva e o valor da Taxa de Administração será usado para recompor o caixa da COOP-ANABB;
- 03) Rateio de Despesas Pós Obra, no valor de **R\$ 670.840,81** (seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), posição de 31 de outubro de 2017. Este valor será utilizado para amortizar parte do saldo devedor dos contratos de mutuo intitulados "**Contrato de Antecipação de Valores**", para reforço de fluxo de caixa do **Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE)**, conforme Processo Eletrônico nº **0707905-50.2017.8.07.0001**.
- 04) Sendo firmado acordo entre a ANABB e a COOP-ANABB, deverão ser respeitados os seguintes parâmetros:
  - a) Concordância dos advogados das partes. Onde cada parte ficará responsável pelo pagamento dos honorários de seus advogados, não cabendo assim qualquer tipo de cobrança por parte deles de honorários ou sucumbências.
  - b) Protocolo em juízo de petição solicitando a extinção do **Processo nº 0045097-35.2016.8.19.0203 (adjudicação de escrituração das unidades nº 102, 104, 204, 604, 1001, 1002, 1003, 1004 e 1006)**, tendo em vista que as unidades serão devidamente escrituradas para a ANABB;

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607  
E-mail: coop-anabb@anabb.org.br - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CE/DF: 7.446.260/001-02

Página 5 de 6



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SACÓLIO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 33/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

- c) Protocolo em juízo de petição informando o PAGAMENTO PARCIAL do Processo Eletrônico nº 0707905-50.2017.8.07.0001; tendo em vista que será feito amortização parcial do saldo devedor, conforme item 03 anterior;
- d) Emissão de carta de liberação do gravame de prenotação de existência de execução de títulos extrajudiciais, por parte da ANABB, para as matrículas dos imóveis onde forem comprovados pela COOP-ANABB que os cooperados efetivamente cumpriram com todos os seus compromissos financeiros, ou seja, os mesmos compromissos cumpridos pela própria ANABB.

### RESSALVAS:

- a) **Empreendimento Residencial Jardim das Paineiras (DF):** A proposta em relação ao Residencial Jardim Paineiras (DF), já foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da ANABB e poderá ser implementada imediatamente, pela Diretoria Executiva da COOP-ANABB, desde que atendidas todas as condições estabelecidas na presente Consulta Epistolar;
- b) **Empreendimento Residencial Jardim da Barra (RJ):** A proposta em relação ao Residencial Jardim da Barra (RJ), ainda não foi aprovada pela ANABB e só poderá ser implementada pela Diretoria Executiva da COOP-ANABB, desde que atendidas todas as condições estabelecidas na presente Consulta Epistolar, após a APROVAÇÃO por parte da ANABB.

Encerramos o exercício de 2017, com as soluções das pendencias existente entre ANABB e COOP-ANABB, referente ao Empreendimento Jardim Paineiras (DF), praticamente fechadas, com previsão de lavratura previstas para 11 de janeiro de 2018.

  
Irmã de Castro Fonseca  
Diretora Presidente

  
Rui Carlos Ferreira Polido  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Kelly Maria Machado da Fonseca  
Diretora de Habitação

  
Nilton Brunelli de Azevedo  
Diretor de Novos Empreendimentos

---

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607  
E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br) - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CE/DF:7.446.260/001-02

---

Página 6 de 6



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 34/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA**

**C.N.P.J: 05.747.364/0001-53**

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>84.815.624,19</b>	<b>72.697.049,78</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.516.120,98</b>	<b>19.900.354,79</b>
Disponibilidades	12.715,18	2.395,78	Fornecedores	238.904,11	3.175.366,61
Caixa	12.633,00	603,42	Obrigações Trabalhistas e Fiscais	801.418,51	710.631,29
Bancos Conta Movimento	-	-	Impostos Retidos a Recolher	318.632,42	316.236,49
Banco do Brasil S.A.	-	-	Salários	175.766,06	177.266,06
Caixa Econômica Federal	-	-	Encargos Sociais a Recolher	307.020,03	217.128,74
Bancos Conta Aplicações	82,18	1.592,36	<b>Retenções Contratuais</b>	<b>89.608,55</b>	<b>89.608,55</b>
Cooperforte	82,18	82,18	Contratos Com Fornecedores	89.608,55	89.608,55
Fecob	-	-	<b>Credores Diversos</b>	<b>1.321.517,74</b>	<b>1.403.446,17</b>
CDB Banco do Brasil	-	-	Valores Retidos Distratos a Devolver	126.507,65	126.507,65
FIC GIRO MPE DI	-	-	Jardim das Palmeiras - DF	-	-
Valores a Receber	84.803.109,01	72.694.654,00	IPTU	116.150,88	103.258,23
Cooperados	43.865.950,06	47.522.239,64	Transferência Entre Contas	1.078.859,21	1.173.680,29
Custo de Obras para Rateios	43.865.950,06	47.522.239,64	<b>Emprestimos e Financiamentos</b>	<b>56.672,07</b>	<b>14.521.302,17</b>
Prestações a Receber de Cooperados	16.057.748,76	13.483.734,07	B2 Giro Flex	-	227.112,44
Prestações a Receber de Cooperados	16.057.748,76	13.483.734,07	ANABB Emprestimo para Empreendimentos	-	14.269.229,83
Outros	24.879.410,19	11.688.680,29	ANABB Veículos	25.511,46	24.959,90
Adiantamentos a Construtoras	-	-	ANABB Taxa Condominial	32.351,69	-
Outros Créditos	24.879.410,19	11.688.680,29	ANABB Telefone/Internet	3.898,67	-
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>13.976.873,16</b>	<b>13.973.182,87</b>	ANABB IPTU e TLP	4.910,25	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.958.673,16	13.955.182,87	<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>100.352.805,75</b>	<b>70.467.190,03</b>
Valores a Receber	-	-	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>100.352.805,75</b>	<b>70.467.190,03</b>
Cooperados	-	-	<b>Retenções Contratuais</b>	-	-
Custo de Obras para Rateios	-	-	Contratos Com Fornecedores	-	-
Prestações a Receber de Cooperados	-	-	<b>Unidades Retomadas</b>	<b>136.561,09</b>	<b>136.561,09</b>
Prestações a Receber de Cooperados	-	-	Jardim Bela Vista - BA	89.614,64	89.614,64
Outros	-	-	Residencial Real Garden - DF	46.946,45	46.946,45
Adiantamentos a Construtoras	-	-	<b>Previsão de Recebimentos - Seccionais</b>	<b>31.622.694,00</b>	<b>23.803.992,56</b>
Outros Créditos	-	-	Prestações de Cooperados a Distribuir	16.057.748,76	13.483.734,07
<b>Construções em Andamento</b>	<b>13.814.867,66</b>	<b>13.811.282,62</b>	Taxa de Administração	3.412.316,97	3.322.178,91
Dispêndios Acumulados de Obras das Seccionais	13.814.867,66	13.811.282,62	Juros de Empréstimos	4.565.429,69	2.042.289,90
Seccional Bosque Bela Vista - BA	13.814.867,66	13.811.282,62	Kit Melhoria - "Guarda Corpo e Pilotos"	43.862,87	6.362,65
Seccional Jardim das Paineiras - DF	-	-	Rateio Despesas Carta de Habite-se	279.844,28	142.340,45
Residencial Residencial Jardim da Barra - RJ	-	-	Rateio de Despesas Pós Obra	172.865,10	-
Residencial Quartier Latin - SE	-	-	Taxa Condominial à Receber	5.657.993,15	3.665.349,91
Residencial Piracicaba - SP	-	-	Manutenção e Conservação Predial à Receber	485.168,41	198.417,41
<b>Crédito Com Terceiros</b>	<b>144.005,50</b>	<b>143.900,25</b>	Custas Cartoriais	947.464,77	943.319,26
Adiantamento as Construtoras	58.302,04	58.302,04	<b>PROVISÃO PARA RATEIOS</b>	<b>8.029.471,58</b>	-
Custo de Obra para Rateio	58.302,04	58.302,04	Mensalidades / Anuidades	1.319.243,28	-
Bloqueio Judicial - BacenJud	85.703,46	85.598,21	Rateio de Perdas Acumuladas	6.710.228,30	-
<b>Permanente</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>Contrato de Adesões as Seccionais</b>	<b>39.101.556,11</b>	<b>43.030.314,16</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	Prestações Recebidas de Cooperados	39.101.556,11	43.030.314,16
Equipamentos de informática	728,99	728,99	<b>Adiantamentos ANABB</b>	<b>2.036.931,51</b>	<b>2.036.931,51</b>
(-) Depreciação Acumulada	-728,99	-728,99	Adiantamento para Dispêndios com Pessoal	2.036.931,51	2.036.931,51
Aparelho de Fax	485,00	485,00	<b>Ações Judiciais</b>	<b>15.370.937,96</b>	<b>598.517,43</b>
(-) Depreciação Acumulada	-485,00	-485,00	Processo nº 2009.01.1.158847-0	443.050,18	435.206,69
Veículos	18.000,00	18.000,00	Processo nº 2014.09.1.011514-5	166.253,99	163.310,74
(-) Depreciação Acumulada	-	-	Processo nº 2016.01.1.071904-4	231.205,56	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>98.792.697,35</b>	<b>86.670.232,65</b>	Processo nº 2016.01.1.039072-0	2.801.303,21	-
			Processo nº 2016.01.1.039071-3	6.043.301,93	-
			Processo nº 2016.01.1.039070-5	4.553.133,13	-
			Processo nº 0707905-50.2017.8.07.0001	1.132.689,96	-
			<b>Fornecedores</b>	<b>3.298.106,05</b>	-
			<b>Fundo de Reserva</b>	<b>680.547,45</b>	<b>784.873,28</b>
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>-4.078.229,38</b>	<b>-3.697.312,17</b>
			Capital Social	<b>2.824.165,62</b>	<b>2.823.965,62</b>
			Integralizado	2.846.580,93	2.846.380,93
			(-) A Integralizar	-22.415,31	-22.415,31
			<b>Reservas de Capital</b>	<b>192.799,47</b>	<b>192.799,47</b>
			Reserva Legal	160.474,97	160.474,97
			Reserva de Assistência Técnica	32.324,50	32.324,50
			Fatais	-	-
			<b>Alíquota de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>-1.926.566,27</b>
			Reconhecimento de Dispêndios de Ex. Anteriores	-	-1.926.566,27
			<b>Superávit / Déficit Acumulado</b>	<b>-6.714.077,26</b>	<b>-1.926.566,27</b>
			Déficit de Exercícios Anteriores	-6.714.077,26	-1.926.566,27
			<b>Sobras / Perdas (A Disposição da Assembleia Geral)</b>	<b>-381.117,21</b>	<b>-4.787.510,99</b>
			Sobras	-	-
			Do Exercício	-381.117,21	-4.787.510,99
			Perdas	-381.117,21	-4.787.510,99
			Do Exercício	-381.117,21	-4.787.510,99
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>98.792.697,35</b>	<b>86.670.232,65</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis  
Nova Estrutura do Balanço Patrimonial - Lc 08 - 2007

*Imar de Castro Fonseca*  
Imar de Castro Fonseca  
Diretora Presidente

*Kelly Maria Machado da Fonseca*  
Kelly Maria Machado da Fonseca  
Diretora de Habitação

*Rui Carlos Ferreira Polido*  
Rui Carlos Ferreira Polido  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Nilton Puccelli de Azevedo*  
Nilton Puccelli de Azevedo  
Diretor de Novos Empreendimentos

*Edmundo Rodrigues Sobrinho*  
Edmundo Rodrigues Sobrinho  
Cotador - CRC/DF 7444



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 35/84

**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA

C.N.P.J: 05.747.364/0001-53

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Em reais (R\$)

Em reais (R\$)

	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
<b>INGRESSOS</b>	<b>134.964,58</b>	<b>71.730,94</b>
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>134.006,68</b>	<b>65.203,60</b>
Atos Cooperativos	134.006,68	65.203,60
<b>INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>960,00</b>	<b>1.202,34</b>
Atos não Cooperativos	960,00	1.202,34
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>-2,10</b>	<b>5.325,00</b>
Rendas de Aplicações Financeiras	-2,10	5.325,00
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>(516.081,79)</b>	<b>(4.859.241,93)</b>
<b>ADMINISTRATIVOS</b>	<b>(516.081,79)</b>	<b>(4.859.241,93)</b>
Despesas de Água, Energia Elétrica e Gás	(5.791,00)	(4.895,43)
Despesas de Comunicação	(51.168,78)	(46.615,48)
Despesas de Honorários	(183.600,00)	(298.541,23)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(1.015,00)	(214,40)
Despesas de Materiais	(2.203,10)	(1.615,40)
Despesas de Pessoal - Salários	(34.822,89)	(114.365,24)
Despesas de Pessoal - Treinamentos	(25,00)	
Despesas de Pessoal - Benefícios	(29.588,72)	(32.179,45)
Previdência Social	(46.303,59)	(58.566,36)
Despesas de Processamento de Dados	(49.802,78)	(52.539,88)
Despesas de Publicações	(3.200,00)	(3.127,00)
Despesas de Seguros	-	(3.935,25)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(3.273,40)	(3.153,47)
Despesas de Serviços de Terceiros	(338,00)	(55,00)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(53.621,97)	(62.593,25)
Despesas de Transporte	(3.689,74)	(7.963,30)
Despesas de Viagem	(16,02)	(4.016,15)
Despesas de Tributos e Taxas Estaduais	(7.052,14)	(8.786,47)
Outras Despesas Administrativas	(38.663,04)	(27.190,54)
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	-	(4.128.898,63)
Despesas de Distritos Seccionais	-	
Despesas Com Empréstimos	(1.706,62)	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(381.117,21)</b>	<b>(4.787.510,99)</b>
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS - RESERVA LEGAL E FATES</b>		
Destinação para o Fundo de Reserva (10%)	-	-
Destinação para Fates (5%)	-	-
<b>SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>(381.117,21)</b>	<b>(4.787.510,99)</b>

Irmão de Castro Fonseca  
Diretora PresidenteRui Carlos Ferreira Polido  
Diretor Administrativo e FinanceiroKelly Maria Machado da Fonseca  
Diretora de HabitaçãoNilton Brunelli de Azevedo  
Diretor de Novos EmpreendimentosExpedio Rodrigues Sobrinho  
Contador - CRC/DF 7444

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 36/84

SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**COOP-ANABB**  
Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA  
C.N.P.J: 05.747.364/0001-53  
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	
<b>SOBRAS/PERDAS</b>	
Perdas do Exercício	(381.117,21)
<b>CIRCULANTE</b>	
Custo de Obra para Rateios	3.656.289,58
Prestações a Receber de Cooperados	(2.574.014,69)
Outros	(13.190.729,90)
Fornecedor	(2.936.462,50)
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	90.787,22
Retenções Contratuais	
Credores Diversos	(81.928,43)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Custo de Obra para Rateios	-
Prestações a Receber de Cooperados	-
Outros	-
Construções em Andamento	(3.585,04)
Retenções Contratuais	-
Credores Diversos	-
<b>CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	(15.420.760,97)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Crédito Com Terceiros	(105,25)
Ações Judiciais	14.772.420,53
Fornecedores	3.298.106,05
<b>CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	18.070.421,33
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>	
Empréstimos e Financiamentos	(14.454.630,10)
Empréstimos e Financiamentos	7.818.701,44
Previsão de Recebimentos - Seccionais	8.029.471,58
Provisão para Rateios	(3.928.758,05)
Contratos de Adesões as Seccnionais	-
Adiantamentois ANABB	(104.325,83)
Fundo de Reserva Seccionalis	200,00
Capital Social	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-
<b>CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES FINANCIAMENTO</b>	(2.639.340,96)
<b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	10.319,40
<b>VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	12.715,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Exercício	2.395,78
<b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	10.319,40

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Irma de Castro Fonseca  
Diretora Presidente

Rui Carlos Ferreira Polido  
Diretor Administrativo e Financeiro

Kelly Maria Machado da Fonseca  
Diretora de Habitação

Milton Brinelli de Azevedo  
Diretor de Novos Empreendimentos

Expedito Rodrigues Sobrinho  
Contador - CRC/DF 7444



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA**

**C.N.P.J: 05.747.364/0001-53**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016.**

**(EXPRESSA EM REAIS)**

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	FUNDOS		SOBRAS ACUMULADAS	TOTAL
		RESERVA	ASSISTÊNCIAS FATES		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>2.823.858,67</b>	<b>158.896,10</b>	<b>32.324,50</b>	<b>1.578,87</b>	<b>3.016.658,14</b>
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	106,95	-	-	-	106,95
DESTINAÇÃO DE RESERVAS ESTATUTÁRIAS	-	1.578,87	-	(1.578,87)	-
SOBRA LÍQUIDA DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	(1.926.566,27)	(1.926.566,27)
PERDAS DO EXERCÍCIO	-	-	-	(4.787.510,99)	(4.787.510,99)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>2.823.965,62</b>	<b>160.474,97</b>	<b>32.324,50</b>	<b>-</b>	<b>(3.697.312,17)</b>
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	200,00	-	-	-	200,00
DESTINAÇÃO DE RESERVAS ESTATUTÁRIAS	-	-	-	-	-
SOBRA LÍQUIDA DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
PERDAS DO EXERCÍCIO	-	-	-	(381.117,21)	(381.117,21)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>2.824.165,62</b>	<b>160.474,97</b>	<b>32.324,50</b>	<b>(381.117,21)</b>	<b>(4.078.229,38)</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

  
Irmãos de Castro Fonseca

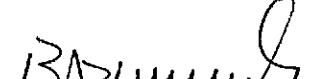
Diretora Presidente



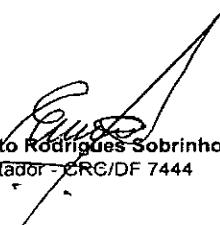
Rui Carlos Ferreira Polido  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Kelly-Maria Machado da Fonseca

Diretora de Habitação

  
Nilton Brunelli de Azevedo

Diretor de Novos Empreendimentos

  
Expedito Rodrigues Sobrinho

Contador - CRC/DF 7444



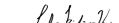
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA

SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.



SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA

SECRETÁRIO GERAL

pág. 38/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

## **COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS QUE INTEGRAM ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Valores Expressos em R\$**

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB é uma Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pessoa jurídica de direito privado, de âmbito nacional, com sede e domicílio em Brasília (DF); constituída de acordo com as Leis nº. 4.380/1964 e nº. 5.764/1971; filiada a OCDF – Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal e a FECOB – Federação das Cooperativas dos Funcionários do Banco do Brasil.

A Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB, tem como missão proporcionar aos seus cooperados a aquisição de unidades habitacionais autônomas, utilizando-se do sistema de construção pela forma cooperativa, mediante rateio de todos os custos verificados no grupo seccional; e, como visão, promover entre os cooperados a ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

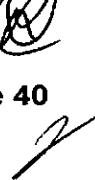
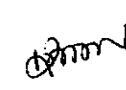
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas Técnica NBC – T 10.8, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC 920/2001, NBC TG 30; observando, ainda, a Lei nº. 5.764, de 16/12/1971, demais normas do Cooperativismo e analogia dos conceitos contidos na Lei nº. 6.404, de 15/12/76, além do Decreto nº. 3.000/99, e demais disposições complementares subsidiárias aplicáveis ao sistema contábil das sociedades cooperativas. 

---

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

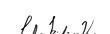


Página 1 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 39/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

## Alteração da Lei das Sociedades por ações

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, em 12 de dezembro de 2008, editada a Medida Provisória nº 449, que recentemente foi convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. Ambos normativos legais alteraram significativamente a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, para os exercícios sociais encerrados após 31 de dezembro de 2007. Segundo a nova legislação, a emissão de normativos contábeis pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para as companhias brasileiras deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

### 3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

São aplicados aqueles preconizados pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº. 750/94 e complementações posteriores, destacando-se as seguintes práticas contábeis:

a) **Disponibilidades Financeiras “CAIXA”** - Correspondem aos saldos disponíveis em Caixa para liquidez imediata.

Descrição	SALDO 31/12/2017	SALDO 31/12/2016	Variação %
Caixa COOP-ANABB – Adm. Int.	12.133,50	303,92	3.892,33
Caixa Fundo Fixo - Seccionais	499,50	499,50	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.633,00</b>	<b>803,42</b>	<b>1472,40</b>

As disponibilidades financeiras na conta “Caixa COOP-ANABB – Administração Interna” e “Caixa Fundo Fixo - Seccionais” são destinadas para o custeio de despesas de pequeno porte.

b) **Disponibilidades Financeiras “Banco Conta movimento”** - Correspondem aos saldos disponíveis no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal, para liquidez imediata.

Descrição	SALDO 31/12/2017	SALDO 31/12/2016	Variação %
Banco do Brasil conta 24.211-X	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 25.911-X	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.662-6	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.668-5	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.734-7	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.728-2	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 6.202-2	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 6.205-7	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ. Federal conta 67-9	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-63 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 2 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 40/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

**b1)** Na conta Banco do Brasil nº 24.211-X são registrados os recebimentos de integralização de capital social, cobranças diversas do Empreendimento Jardim Bela Vista (BA) e pagamentos de algumas despesas administrativas da COOP-ANABB.

**b2)** Na conta Banco do Brasil nº 25.911-X são registrados os recebimentos de prestações da Seccional: Jardim Bela Vista (BA), e os pagamentos de despesas administrativas da COOP-ANABB e da Seccional Jardim Bela Vista (BA).

**b3)** Na conta Banco do Brasil nº 5.662-6 eram registrados os recebimentos de prestações da Seccional Jardim Paineiras (DF) e os pagamentos das despesas referentes a esse empreendimento. Esta conta foi encerrada em 2017, por iniciativa do Banco do Brasil por falta de movimentação.

**b4)** Na Conta Banco do Brasil nº 5.668-5 eram registrados os recebimentos de prestações da Seccional Jardim da Barra (RJ) e os pagamentos das despesas referentes a esse empreendimento. Esta conta foi encerrada em 2017, por iniciativa do Banco do Brasil por falta de movimentação.

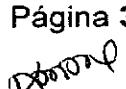
**b5)** Na Conta Banco do Brasil nº 5.734-7 eram registrados os recebimentos de prestações da Seccional Residencial Quartier Latin (SE) e os pagamentos das despesas referentes a esse empreendimento. Esta conta foi encerrada em 2017, por iniciativa do Banco do Brasil por falta de movimentação.

**b6)** Na Conta Banco do Brasil nº 5.728-2 eram registrados os recebimentos de prestações da Seccional Jardim Paineiras (DF) e as liberações do financiamento de Empréstimo a Produção referentes a esse empreendimento; firmado junto ao Banco do Brasil S/A, para término da obra. Todas as cobranças de Prestações Mensais, Intermediárias e Chaves são feitas nessa conta; assim que o Banco do Brasil S/A libera a parcela do empréstimo, 80% do saldo é transferido para a conta corrente nº 5.662-6 Seccional Jardim Paineiras (DF). Esta conta foi encerrada em 2017, por iniciativa do Banco do Brasil por falta de movimentação.

**b7)** Na Conta Banco do Brasil nº 6.202-2 eram registrados os recebimentos de prestações da Seccional Residencial Jardim da Barra (RJ) e as liberações do financiamento de Empréstimo a Produção referentes a esse empreendimento; firmado junto ao Banco do Brasil S/A, para término da obra. Todas as cobranças de Prestações Mensais, Intermediárias e Chaves são feitas nessa conta; assim que o Banco do Brasil S/A libera a parcela do empréstimo, 80% do saldo é transferido para a conta corrente nº 5.668-5 Seccional Residencial Jardim da Barra (RJ). Esta conta foi encerrada em 2017, por iniciativa do Banco do Brasil por falta de movimentação. *R. J.*

  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02



  
Página 3 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 41/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

**b8)** Na Conta Banco do Brasil nº 6.205-7 eram registrados os recebimentos de prestações da Seccional Residencial Quartier Latin (SE) e as liberações do financiamento de Empréstimo a Produção referentes a esse empreendimento; firmado junto ao Banco do Brasil S/A, para término da obra. Todas as cobranças de Prestações Mensais, Intermediárias e Chaves são feitas nessa conta; assim que o Banco do Brasil S/A libera a parcela do empréstimo, 80% do saldo é transferido para a conta corrente nº 5.734-7 Seccional Residencial Quartier Latin (SE). Esta conta foi encerrada em 2017, por iniciativa do Banco do Brasil por falta de movimentação.

**b9)** A conta mantida junto à Caixa Econômica Federal, sob o nº 67-9, é utilizada para recebimento dos valores financiados pelos cooperados na entrega das chaves do empreendimento ou liberação do FGTS pela instituição.

**c) Disponibilidades Financeiras “Banco Conta Aplicações”** - Corresponde aos saldos disponíveis em aplicação de Renda Fixa no Banco do Brasil (com resgate automático), aplicações na Cooperforte.

Cada conta de aplicação corresponde a uma seccional conforme descrito nos itens anteriores.

Descrição	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2016	Variação %
Banco do Brasil conta 25.911-X	0,00	1.510,18	(100,00)
Banco do Brasil conta 5.662-6	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.668-5	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.734-7	0,00	0,00	0,00
Cooperforte	82,18	82,18	0,00
Caixa Econ. Federal conta 67-9	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>82,18</b>	<b>1.592,36</b>	<b>(94,84)</b>

**d) Valores a Receber** – Esta rubrica representa a soma dos saldos das seguintes contas: **Custo de Obras para Rateio a receber de cooperados** referentes aos imóveis concluídos, **Prestações a Receber de Cooperados**, **Adiantamentos Concedidos às Construtoras** e resarcimentos de **Outros Créditos**.

**d01) Valores a Receber - Cooperados – Custo de Obra Para Rateio.**

SECCIONAL	Saldo Ano 2017	Saldo Ano 2016	Variação %
Jardim Bela Vista (BA)	560.302,44	560.302,44	0,00
Jardim Paineiras (DF)	11.534.102,91	12.110.474,55	(4,76)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	16.667.803,08	19.128.967,87	(12,87)
Residencial Quartier Latin (SE)	15.103.741,63	15.722.494,78	(3,94)
<b>TOTAL</b>	<b>43.865.950,06</b>	<b>47.522.239,64</b>	<b>(7,69)</b>

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: coop-anabb@anabb.org.br  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 4 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 42/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores relativos ao custeio das obras. Estes Valores estavam registrados na conta do Ativo Realizável a Longo Prazo com o título de **Construções em Andamentos - Dispêndios Acumulados de Obras das Seccionais**, em razão da finalização das obras dos Empreendimentos Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE); os valores dos dispêndios, foram transferidos para esta conta. O saldo ora apresentado será amortizado com a lavratura das escrituras para os cooperados, conforme disposição do Ato Cooperativo.

**d02) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – “Salários”.**

Centro de Custo	Saldo Ano 2017	Saldo Ano 2016	Variação %
Administração Interna	89.983,28	89.983,28	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>89.983,28</b>	<b>89.983,28</b>	<b>0,00</b>

O adiantamento com o título Salários, Centro de Custo “**Administração Interna**”, refere-se a parte das horas extraordinárias de serviços prestados pelo funcionário Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, cedido pela ANABB no período de março de 2012 a maio de 2016, para compor o quadro de funcionários da COOP-ANABB, conforme folha de ponto assinadas pela Diretoria Executiva em exercício no referido período. Os pagamentos foram feitos a título de adiantamento de parte dos valores devido ao colaborador; em virtude da entidade empregadora, alegar que por força do contrato de cessão ela teria que dar anuência para tal. Este adiantamento deverá retornar para o caixa da COOP-ANABB, quando ocorrer o pagamento da totalidade das horas extras laboradas.

**d03) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – “Taxa de Administração”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	Saldo Ano 2016	Variação %
Jardim Paineiras (DF)	0,00	0,00	0,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	3.412.316,97	3.322.178,91	2,71
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.412.316,97</b>	<b>3.322.178,91</b>	<b>2,71</b>

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores referentes à Taxa de Administração das Parcelas de Chaves da Seccional Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE).

Os Valores foram antecipados pela COOP-ANABB, conforme item nº 14 da ATA de Diretoria Executiva nº 64 “Jardim Paineiras (DF)”, datada de 21/03/2011, item 15 da ATA de Diretoria Executiva nº 120 “Residencial Jardim da Barra (RJ)”, datada de 02/05/2012 e item nº 19 da ATA de Diretoria Executiva nº 127 “Residencial Quartier Latin(SE)”, datada de 18/06/2012; B/

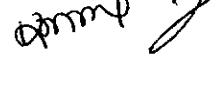
  
**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB**  
 SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
 Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
 CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

  
 Página 5 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

com a finalidade de reforço de fluxo de caixa, para cobertura das despesas administrativas. As variações negativas apresentadas, referem-se a devolução por parte da administração dos valores antecipados.

**d04) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – “Impostos a Recuperar – IPTU”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	93.573,52	93.573,52	0,00
Jardim Paineiras (DF)	22.577,36	9.684,71	133,12
<b>TOTAL</b>	<b>116.150,88</b>	<b>103.258,23</b>	<b>12,49</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber de cooperados, referente as taxas de IPTU dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 do Empreendimento Jardim Bela Vista – Salvador (BA), e do Empreendimento Jardim Paineiras (DF).

**d05) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – “Juros de Empréstimo Seccionais”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	1.527.423,16	750.270,46	103,58
Residencial Jardim da Barra (RJ)	2.188.363,34	781.591,44	179,99
Residencial Quartier Latin (SE))	849.643,19	510.428,00	66,46
<b>TOTAL</b>	<b>4.565.429,69</b>	<b>2.042.289,90</b>	<b>123,54</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente aos juros do Empréstimo à Produção, Financiamento Imobiliário firmado junto ao Banco do Brasil S/A. Tais valores foram cobrados mensalmente dos cooperados, respeitando o valor que o banco cobrava de cada seccional com base no saldo devedor do Empréstimo a Produção.

O rateio foi elaborado com base no saldo devedor de cada Ato Cooperativo. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

**d06) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – “Taxa de Melhoria – Seccionais”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	43.862,87	6.362,65	589,38
<b>TOTAL</b>	<b>43.862,87</b>	<b>6.362,65</b>	<b>589,38</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente a Taxa de Melhoria “Guarda Corpo e Piso do Pilotis” do Empreendimento Jardim Paineiras (DF). A taxa de melhoria foi rateada para todas as unidades, tomando por base a sua fração ideal. Estes B7, i

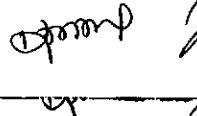
**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB**  
 SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
 Telefone: (61) 3255.9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
 CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 6 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
 SECRETARIO GERAL

pág. 44/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

**d09) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Rateio de Despesas Carta de Habite-se”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Residencial Jardim da Barra (RJ)	172.865,10	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>172.865,10</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao custeio de despesas para obtenção da Carta de Habite-se do Empreendimento Residencial Jardim da Barra (RJ); em virtude de cumprimento de exigências por parte dos órgãos governamentais, estes dispêndios não estavam previstos no orçamento original. O rateio foi elaborado, tomando por base a fração ideal de cada unidade. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

**d10) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Rateio de Despesas Pós Obra”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	892.781,57	510.296,22	74,95
Residencial Jardim da Barra (RJ)	1.342.872,68	821.249,54	63,52
Residencial Quartier Latin (SE)	3.422.338,90	2.333.804,15	46,64
<b>TOTAL</b>	<b>5.657.993,15</b>	<b>3.665.349,91</b>	<b>54,36</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes a diferença entre o valor do orçamento inicial e o valor dos custeiros apurados na finalização das obras dos empreendimentos; em virtude de melhorias no padrão da obra, bem como despesas que não estavam previstas no orçamento original. O rateio foi elaborado, tomando por base a fração ideal de cada unidade. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

**d11) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Taxas Condominiais a Receber”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	311.687,86	185.370,45	68,14
Residencial Jardim da Barra (RJ)	13.046,96	13.046,96	0,00
Residencial Quartier Latin (SE)	160.433,59	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>485.168,41</b>	<b>198.417,41</b>	<b>144,52</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes as Taxas Condominiais pagas pela *PF*.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-916  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 8 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 45/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

COOP-ANABB, referente as unidades que não foram entregues aos cooperados; em virtude dos mesmos não terem cumprido com os compromissos assumidos através do Ato Cooperativo. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

### d12) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Manutenção e Conservação Predial”.

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	947.464,77	943.319,26	0,44
<b>TOTAL</b>	<b>947.464,77</b>	<b>943.319,26</b>	<b>0,44</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores, referente as despesas de manutenção e conservação predial do Empreendimento Jardim Paineiras; pagas com recursos da conta administrativa da COOP-ANABB no período de agosto de 2013 à junho de 2015. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

### d13) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Adiantamento de honorários”.

Centro de Custo	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Administração Interna	0,00	1.500,00	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>(100,00)</b>

Nesta rubrica está registrado o valor referente a adiantamento de honorários para a Diretora de Habitação Sra. Kelly Maria Machado, a ser descontado dos honorários no exercício de 2017.

### d14) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Mensalidades / Anuidades”.

Centro de Custo	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Administração Interna	1.319.243,28	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.319.243,28</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica está registrado o valor referente a cobrança de mensalidade/anuidade para o ano de 2017. A criação da cobrança de mensalidades/anuidades, foi aprovada na AGO nº 019 – em 2ª convocação, que se realizou em 24 de abril de 2017. Esta cobrança é de suma importância para a cooperativa; com o mercado imobiliário em baixa, muitos cooperados não p

 COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

 Página 9 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

 Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 46/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

conseguiram cumprir com os compromissos assumidos através de Ato Cooperativo. Considerando que as receitas da cooperativa são as taxas de administrações, das prestações mensais, intermediárias e chaves pagas pelos cooperados, e que a cooperativa não possui nenhum lançamento de empreendimento imobiliários, ela precisa da cobrança das mensalidades/ anuidades para fazer frente as suas despesas administrativas básicas para funcionamento. O Conselho de Delegados aprovou a cobrança de mensalidades/anuidades, tomando por base as despesas das fixas apresentadas no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O rateio destas despesas, foram divididos para cada cooperado com base no valor do capital integralizado.

**d15) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Rateio de Perdas Acumuladas até 31/12/2016”.**

Centro de Custo	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Administração Interna	6.710.228,30	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.710.228,30</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica está registrado o valor referente ao déficit apurado no encerramento do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016. A cobrança deste rateio de perdas acumuladas até 31/12/2016, foi aprovada na AGO nº 019 – em 2ª convocação, que se realizou em 24 de abril de 2017. O Conselho de Delegados consultou o Estatuto da COOP-ANABB nos termos dos artigos nº 20, 21 e 24; e na Lei nº 5.764, artigo nº 89.

As perdas apuradas no montante de R\$ 6.714.077,26 (seis milhões, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), serão rateadas por todos os cooperados na razão proporcional das cotas de participação de cada um. Deve-se pegar o valor de reconhecimentos de dispêndios anteriores somados as perdas do exercício, dividi-los pela quantidade de cotas que representam o total do capital social integralizado, e multiplicar pela quantidade de cotas de cada cooperado.

**d16) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – “Transferência entre Contas”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Jardim Paineiras (DF)	946.911,39	1.026.491,52	(7,75)
Residencial Quartier Latin (SE)	131.947,82	147.188,77	(10,35)
<b>TOTAL</b>	<b>1.078.859,21</b>	<b>1.173.680,29</b>	<b>(8,08)</b>

Nesta rubrica estão registrados os empréstimos de recursos financeiros administrativos da COOP-ANABB, para os Empreendimentos Jardim Paineiras (DF) e Residencial Quartier Latin (SE). Estes empréstimos tiveram por finalidade o reforço de fluxo de caixa dos empreendimentos. *R.A.*

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

*(Assinatura)* Página 10 de 40 *(Assinatura)*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 47/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**d17) Valores a Receber – “Prestação a Receber de Cooperados”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	1.697.282,25	1.621.122,13	4,70
Jardim Paineiras (DF)	3.896.912,02	2.876.517,63	35,47
Residencial Jardim da Barra (RJ)	4.317.073,82	3.407.586,55	26,69
Residencial Quartier Latin “Saint Germain” (SE)	3.951.715,27	3.622.144,63	9,10
Residencial Quartier Latin “Saint Martin” (SE)	2.194.765,40	1.956.363,13	12,19
<b>TOTAL</b>	<b>16.057.748,76</b>	<b>13.483.734,07</b>	<b>19,09</b>

Esta rubrica corresponde aos valores a receber dos cooperados das seccionais, conforme Ato Cooperativo. As variações positivas observadas nas Seccionais decorreram atualizações dos saldos devedores do plano financeiro, conforme determinação dos Atos Cooperativos durante o exercício de 2017. No Empreendimento Jardim Bela vista o saldo devedor é corrigido pelo ICC (BA), pois o empreendimento não possui Carta de Habite-se; nos demais empreendimento o saldo devedor está sendo corrigido pelo IGPM + 1%, conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo; pois possuem a Carta de Habite-se.

**4. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.**

**a) Construções em Andamento** – Neste grupo de contas são registrados os valores gastos com a evolução das obras e por seccionais. Os dispêndios são contabilizados pelo regime de competência.

**a1) Construções em Andamento- Dispêndios Acumulados de Obras das Seccionais.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	13.814.867,66	13.811.282,62	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>13.814.867,66</b>	<b>13.811.282,62</b>	<b>0,03</b>

A Variação positiva é representada pelos registros de dispêndios na evolução das obras, esta variação só passará a ser estável no momento em que forem finalizando os serviços da obra. *(B)*

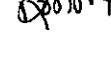
  
**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB**  
 SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
 Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
 CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

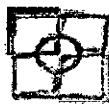
  
 Página 11 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**b) Crédito Com terceiros** – Neste grupo de contas são registrados os valores que foram antecipados para terceiros

**b1) Crédito Com Terceiros – “Adiantamento as Construtoras”.**

CONSTRUTORAS	SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016
J. Martini	Residencial Verdes Brasil (DF)	0,00	0,00
J. Martini	Residencial Real Garden (DF)	0,00	0,00
Dan Hebert S/A	Jardim Paineiras (DF)	6.866,90	6.866,90
Dan Hebert S/A	Residencial Jardim da Barra (RJ)	41.943,38	41.943,38
Kubo Engenharia e Emp. Ltda	Residencial Quartier Latin (SE)	4.339,00	4.339,00
Ecopar Engenharia Ltda	Residencial Quartier Latin (SE)	5.152,76	5.152,76
<b>TOTAL</b>		<b>58.302,04</b>	<b>58.302,04</b>

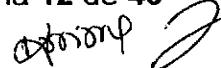
Nesta rubrica encontram-se registrados valores pagos às construtoras citadas. Com a quebra de contrato, a COOP-ANABB protocolou na justiça ações para ressarcimento de valores pagos. Conforme processo: 2009.07.1.010533-6 1ª vara civil – réu “J. Martini” e processo nº 1532858-3/2007 da Seccional Ilha dos Frades (BA) – réu “Valor Empreendimentos Ltda”. Os adiantamentos da Construtora Dan Hebert Engenharia S/A e da Construtora Kubo Engenharia e Empreendimentos Ltda, referem-se a pequenos reparos nas unidades, e juros pagos pela COOP-ANABB, que serão deduzidos da taxa de administração da obra. Os adiantamentos a Empresa Ecopar Engenharia Ltda, referem-se à rescisão de contrato de prestação de serviços com a mesma, decorrente do não cumprimento das etapas do cronograma de conclusão de serviços fixadas em contrato; a COOP-ANABB, está buscando receber os valores amigavelmente, se não lograr êxito, irá buscar via judicial. Os valores foram transferidos para o Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo) onde está indicado em nota explicativa própria a destinação dos mesmos.

**b2) Crédito Com Terceiros – “Bloqueio Judicial - BacenJud”.**

Nº DO PROCESSO	SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016
2014.09.1.011514-5 Autor: Alan Martins da Rocha	Jardim Paineiras	85.598,21	85.598,21
2017.09.1.000946-4 Autor: Cond. Res. J. Paineiras	Jardim Paineiras	105,25	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.703,46</b>	<b>85.598,21</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores que foram penhorados das contas corrente administrativas da cooperativa, os processos estão em fase de execução de sentença. *B.J.*

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-916  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 12 de 40 

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 49/84

**COOP-ANABB***Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda***5. Permanente.**

a) **Imobilizado** – Máquinas e equipamentos de uso da entidade. Estes bens são demonstrados pelo custo de aquisição menos a depreciação acumulada.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme quadros abaixo:

**a1) Imobilizado – Equipamentos de informática.**

DESCRÍÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Equipamento de informática	728,99	728,99	10,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>728,99</b>	<b>728,99</b>	
Depreciação	(728,99)	(728,99)	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**a2) Imobilizado – Aparelho de Fax.**

DESCRÍÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Aparelho de Fax	485,00	485,00	10,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	
Depreciação	(485,00)	(485,00)	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**A3) Imobilizado – Veículo.**

DESCRÍÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Veículos	18.000,00	18.000,00	10,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	
Depreciação	(0,00)	(0,00)	
<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<i>10,00 %</i>

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3265.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 13 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.  
SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 50/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

### 6. OBRIGAÇÕES - Englobam todas as obrigações a pagar:

**a) Fornecedores** – Valores a pagar aos fornecedores de insumos e prestadores de serviços para a administração interna e para as Seccionais, conforme quadro abaixo.

#### a1) "Fornecedores Diversos".

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Adm. Interna COOP-ANABB (DF)	37.943,71	3.256,81	1.065,06
Jardim Paineiras (DF)	0,00	396.620,52	(100,00)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	0,00	2.691.844,96	(100,00)
Residencial. Quartier Latin (SE)	0,00	83.644,32	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>37.943,71</b>	<b>3.175.366,61</b>	<b>(98,81)</b>

#### a2) "Assessoria Jurídica".

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Adm. Interna COOP-ANABB (DF)	40.526,81	0,00	100,00
Residencial. Quartier Latin (SE)	14.197,66	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>54.724,47</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

#### a3) "Taxes Condominiais - Seccionais".

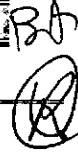
SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Residencial. Quartier Latin (SE)	146.235,93	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>146.235,93</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

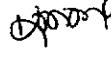
**b) Obrigações Trabalhistas e Fiscais** – Correspondem às provisões de folha de pagamento, encargos sociais sobre folhas de pagamento, honorários de diretoria e aos impostos retidos dos fornecedores de cada seccional, para recolhimento em datas futuras, conforme agenda tributária estabelecida pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

#### b1) Obrigações Fiscais – "Impostos Retidos a Recolher".

DESCRÍÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
I.R.R.F. a Recolher	16.693,15	16.693,15	0,00
I.N.S.S. a Recolher	176.978,91	176.978,91	0,00
I.S.S. a Recolher	76.108,75	73.712,82	3,25
Lei 10.833 (PIS/COFINS/CSLL)	48.851,61	48.851,61	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>318.632,42</b>	<b>316.236,49</b>	<b>0,76</b>

  
**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB**  
 SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
 Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
 CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02



Página 14 de 40 



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 51/84



## COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

Nesta rubrica encontram-se contabilizados as retenções dos impostos sobre as notas fiscais dos fornecedores e prestadores de serviços, referentes aos produtos e serviços executados nas seccionais, conforme legislação da lei das retenções.

### b2) Obrigações Trabalhistas – “Salários e Rescisões de Contrato de Trabalho”.

Descrição	Saldo Ano 2017	Saldo Ano 2016	Variação%
Honorários da Diretoria	169.938,98	171.438,98	(0,87)
Cédula Presença Conselheiros	5.827,08	5.827,08	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>175.766,06</b>	<b>177.266,06</b>	<b>-0,85</b>

Nesta rubrica encontram-se registrados os saldos líquidos de Honorários da Diretoria Executiva e Cédula de Presença do Conselho Fiscal da COOP-ANABB (administração interna).

### b3) Obrigações Trabalhistas – “Encargos Sociais a Recolher”.

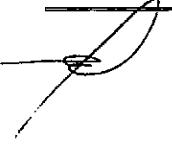
Descrição	Saldo Ano 2017	Saldo Ano 2016	Variação%
I.N.S.S. a Recolher	201.858,31	135.906,68	48,53
F.G.T.S. a Recolher	80,00	80,00	0,00
I.R.R.F. a Recolher	104.778,87	80.839,21	29,61
Contribuição Sindical a Recolher	302,85	302,85	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>307.020,03</b>	<b>217.128,74</b>	<b>41,40</b>

Nesta rubrica encontram-se registrados os encargos sociais sobre a folha de pagamento dos funcionários do Empreendimento Residencial Quartier Latin, localizado em Aracaju (SE), Honorários da Diretoria Executiva e Cédula de Presença do Conselho Fiscal da COOP-ANABB (administração interna).

### c) Retenções Contratuais – “Contratos com Fornecedores”.

SECCIONAL	Saldo Ano 2017	Saldo Ano 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	3.172,62	3.172,62	0,00
Jardim Paineiras (DF)	15.390,98	15.390,98	0,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	61.441,75	61.441,75	0,00
Residencial Quartier Latin (SE)	9.603,20	9.603,20	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>89.608,55</b>	<b>89.608,55</b>	<b>0,00</b>

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores retidos de fornecedores de acordo com cláusula contratual, por seccional.

  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

  
Página 15 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 52/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

**d) Credores Diversos** Nesta rubrica encontram-se registrados os valores retidos em distratos de atos cooperativos em decorrência de terem sido repassados à Construtora J. Martini contra a qual a COOP-ANABB move ação judicial para recuperação de tais valores e posterior devolução aos respectivos cooperados, IPTU dos Empreendimentos Bela Vista e Jardim Paineiras, e empréstimo da conta administrativa para os empreendimentos, conforme quadro abaixo:

**d1) Credores Diversos – “Valores Retidos em Distrato de ato Cooperativo a Devolver”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Residencial Verdes Brasil (DF)	61.327,23	61.327,23	0,00
Residencial Real Garden (DF)	64.307,46	64.307,46	0,00
Jardim Paineiras (DF)	872,96	872,96	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>126.507,65</b>	<b>126.507,65</b>	<b>0,00</b>

**d2) Credores Diversos – “IPTU – Seccionais”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	93.573,52	93.573,52	0,00
Jardim Paineiras (DF)	22.577,36	9.684,71	133,12
<b>TOTAL</b>	<b>116.150,88</b>	<b>103.258,23</b>	<b>12,49</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber de cooperados, referente as taxas de IPTU dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 do Empreendimento Jardim Bela Vista – Salvador (BA), e do Empreendimento Jardim Paineiras (DF).

**d3) Credores Diversos – “Transferência entre Contas”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	946.911,39	1.026.491,52	(7,75)
Residencial Quartier Latin (SE)	131.947,82	147.188,77	(10,35)
<b>TOTAL</b>	<b>1.078.859,21</b>	<b>1.173.680,29</b>	<b>(8,08)</b>

Nesta rubrica estão registrados os empréstimos de recursos financeiros administrativos da COOP-ANABB, para os Empreendimentos Jardim Paineiras (DF) e Residencial Quartier Latin (SE).

Estes empréstimos tiveram por finalidade o reforço de fluxo de caixa dos empreendimentos. *PNB*.

*SP* *W*  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 16 de 40 *Z*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 53/84

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**f) Empréstimos e Financiamentos** – Nesta rubrica encontram-se registrados os valores dos Empréstimos e Financiamentos para as Seccionais: Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE) bem como do centro de custo Administração Interna; conforme sub itens:

**f1) Empréstimos e Financiamentos – “ANABB – Empréstimo para Empreendimentos”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	1.108.676,95	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.676,95</b>	<b>(100,00)</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores de empréstimos feitos pela ANABB, com a finalidade de suprir as dificuldades de fluxo de caixa do empreendimento Residencial Quartier Latin localizado em Aracaju (SE). Em 2017 para melhor classificação desta conta, os valores foram transferidos para a conta do Passivo Não circulante “Ações judiciais - Processo nº 0707905-50.2017.8.07.0001”.

**f2) Empréstimos e Financiamentos – “ANABB – Veículos”.**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Veículos	25.511,46	24.959,90	2,21
<b>TOTAL</b>	<b>25.511,46</b>	<b>24.959,90</b>	<b>2,21</b>

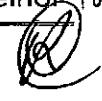
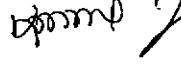
Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao contrato particular de compra e venda do veiculo firmado entre a ANABB e a COOP-ANABB, referente ao veiculo marca Ford, Modelo FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano de fabricação 2008, modelo 2008. Placa JHM 0433, chassis nº 9BFZF26P188233717, Renavan nº 9556319577, cor prata, valor de aquisição R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O valor de compra está sendo corrigido mensalmente pelo INPC, até a data da liquidação.

**f3) Empréstimos e Financiamentos – “ANABB – Adiantamento BB Giro Flex”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2010	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	0,00	227.112,44	(0,00)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>227.112,44</b>	<b>(0,00)</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores parciais, referentes às parcelas de BB Giro Flex, que foram debitados diretamente na conta corrente da ANABB; por força de cláusula do contrato de abertura de crédito onde a ANABB, figura como “fiadora”. Em 2017 para melhor

 COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: coop-anabb@anabb.org.br  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

 Página 17 de 40  




Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 54/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

classificação desta conta, os valores foram transferidos para a conta do Passivo Não circulante “Ações judiciais - Processo nº 2016.01.1.071904-4”.

**f4) Empréstimos e Financiamentos – “ANABB – Adiantamento Empréstimo a Produção Imobiliário”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	0,00	2.751.710,65	(100,00)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	0,00	5.936.314,99	(100,00)
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	4.472.527,24	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.160.552,88</b>	<b>(100,00)</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores parciais dos Empréstimos à Produção “Financiamento Imobiliário”, que foram debitados diretamente na conta corrente da ANABB; por força de cláusula do contrato de abertura de crédito onde a ANABB, figura como “fiadora”.

Em 2017 para melhor classificação desta conta, os valores foram transferidos para a conta do Passivo Não circulante “Ações judiciais - Processos nº 2016.01.1.039072-0, nº 2016.01.1.039071-3 e nº 2016.01.1.039070-5”.

**f5) Empréstimos e Financiamentos – “ANABB – Taxa Condominial”.**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Taxa Condominial	32.351,69	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.351,69</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores, referente as taxas condominiais da sala nº 302 do Edifício Belvedere, referente ao ano de 2017. Os valores devidos pela COOP-ANABB, foram suportados pela ANABB.

**f6) Empréstimos e Financiamentos – “ANABB – Telefone e Internet”.**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Telefone e Internet	3.898,67	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.898,67</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores, referente as contas de Telefone e Internet, referente Fatura Embratel/Claro novembro de 2016. Os valores devidos pela COOP-ANABB, foram suportados pela ANABB.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 18 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 55/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**f7) Empréstimos e Financiamentos – “ANABB – IPTU e TLP”.**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
IPTU e TLP	4.910,25	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.910,25</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores, referente a cobrança de IPTU e Taxa de Limpeza Pública parcela 06/2016 e parcela única de 2017, da sala nº 302 do Edifício Belvedere. Os valores devidos pela COOP-ANABB, foram suportados pela ANABB.

**7. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**a) Unidades Retomadas.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	89.614,64	89.614,64	0,00
Residencial Real Garden (DF)	46.946,45	46.946,45	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.561,09</b>	<b>136.561,09</b>	<b>0,00</b>

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores relativos às unidades retomadas, cujos valores serão devolvidos para os cooperados após a Carta de Habite-se das respectivas seccionais, conforme quadro abaixo.

**b) Previsão de Recebimentos – Seccionais** – Neste grupo de contas são registradas as previsões de recebimento de parcelas de prestações de atos cooperativos e de taxas de administração ainda não apropriadas pela conta administrativa da COOP-ANABB.

**b01) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Prestações de Cooperados a Distribuir”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	1.697.282,25	1.621.122,13	4,70
Jardim Paineiras (DF)	3.896.912,02	2.876.517,63	35,47
Residencial Jardim da Barra (RJ)	4.317.073,82	3.407.586,55	26,69
Residencial Quartier Latin “Saint Germain” (SE)	3.951.715,27	3.622.144,63	9,10
Residencial Quartier Latin “Saint Martin” (SE)	2.194.765,40	1.956.363,13	12,19
<b>TOTAL</b>	<b>16.057.748,76</b>	<b>13.483.734,07</b>	<b>19,09</b>

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 19 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 56/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

Nesta rubrica estão registradas as previsões das parcelas a receber dos cooperados até o final do Ato Cooperativo, firmado para a construção sob o regime cooperativista de unidades habitacionais autônomas. O saldo devedor do cooperado é corrigido mensalmente pelo INCC até a data de expedição da carta de habite-se e após pelo IGP-M + 1%.

**b02) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Taxa de Administração”**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Jardim Paineiras (DF)	0,00	0,00	0,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	3.412.316,97	3.322.178,91	2,71
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.412.316,97</b>	<b>3.322.178,91</b>	<b>2,71</b>

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores referentes à Taxa de Administração das Parcelas de Chaves da Seccional Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE).

Os Valores foram antecipados pela COOP-ANABB, conforme item nº 14 da ATA de Diretoria Executiva nº 64 “Jardim Paineiras (DF)”, datada de 21/03/2011, item 15 da ATA de Diretoria Executiva nº 120 “Residencial Jardim da Barra (RJ)”, datada de 02/05/2012 e item nº 19 da ATA de Diretoria Executiva nº 127 “Residencial Quartier Latin(SE)”, datada de 18/06/2012; com a finalidade de reforço de fluxo de caixa, para cobertura das despesas administrativas. As variações negativas apresentadas, referem-se a devolução por parte da administração dos valores antecipados.

**b03) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Juros de Empréstimo”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Jardim Paineiras (DF)	1.527.423,16	750.270,46	103,58
Residencial Jardim da Barra (RJ)	2.188.363,34	781.591,44	179,99
Residencial Quartier Latin (SE))	849.643,19	510.428,00	66,46
<b>TOTAL</b>	<b>4.555.429,69</b>	<b>2.042.289,90</b>	<b>123,54</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente aos juros do Empréstimo à Produção, Financiamento Imobiliário firmado junto ao Banco do Brasil S/A. Tais valores foram cobrados mensalmente dos cooperados, respeitando o valor que o banco cobrava de cada seccional com base no saldo devedor do Empréstimo a Produção.

O rateio foi elaborado com base no saldo devedor de cada Ato Cooperativo. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo. *B.A.*

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 20 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 57/84

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda**b04) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Taxa de Melhoria – Seccionais”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	43.862,87	6.362,65	589,38
<b>TOTAL</b>	<b>43.862,87</b>	<b>6.362,65</b>	<b>589,38</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente a Taxa de Melhoria “Guarda Corpo e Piso do Pilotis” do Empreendimento Jardim Paineiras (DF). A taxa de melhoria foi rateada para todas as unidades, tomando por base a sua fração ideal. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

**b05) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Kit Melhoria – Acabamento”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	87.913,80	14.695,96	498,22
<b>TOTAL</b>	<b>87.913,80</b>	<b>14.695,96</b>	<b>498,22</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados; referente a Taxa de Kit Melhoria “Acabamento”, do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). O Kit Melhoria “Acabamento”, foi sugerido pela Comissão de Representantes do Empreendimento, e é composto pelos seguintes componentes: pisos, revestimentos e rodapés. A Diretoria Executiva da COOP-ANABB, encaminhou correspondência para todos os cooperados, para que os mesmos manifestassem interesse na adesão. O custo desta alteração no projeto original, foi no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para cada unidade que manifestou interesse em aderir ao investimento. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

**b06) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Kit Melhoria Pastilhas”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	191.930,48	127.644,49	50,36
<b>TOTAL</b>	<b>191.930,48</b>	<b>127.644,49</b>	<b>50,36</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados; referente a Taxa de Kit Melhoria “Pastilhas”, do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). O Kit Melhoria “Pastilhas”, foi sugerido pela Comissão de Representantes do Empreendimento, sendo que

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 700070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 21 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

pág. 58/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

no projeto original previa cobertura de fachada por pastilhas em apenas 25% (vinte e cinco por cento) de cada torre, e o restante seria feito com pintura em 02 (duas) cores. A Diretoria Executiva da COOP-ANABB, encaminhou correspondência para todos os cooperados, informando aos mesmos a alteração proposta pelos representantes, e que tal cobertura de pastilhas em mais 75% (setenta e cinco por cento) teria o custo orçado no valor de R\$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para cada unidade. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

**b07) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Rateio Carta de Habite-se”**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Residencial Jardim da Barra (RJ)	172.865,10	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>172.865,10</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao custeio de despesas para obtenção da Carta de Habite-se do Empreendimento Residencial Jardim da Barra (RJ); em virtude de cumprimento de exigências por parte dos órgãos governamentais, estes dispêndios não estavam previstos no orçamento original. O rateio foi elaborado, tomando por base a fração ideal de cada unidade. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

**b08) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Rateio de Despesas Pós Obra”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	892.781,57	510.296,22	74,95
Residencial Jardim da Barra (RJ)	1.342.872,68	821.249,54	63,52
Residencial Quartier Latin (SE)	3.422.338,90	2.333.804,15	46,64
<b>TOTAL</b>	<b>5.657.993,15</b>	<b>3.665.349,91</b>	<b>54,36</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes a diferença entre o valor do orçamento inicial e o valor dos custeiros apurados na finalização das obras dos empreendimentos; em virtude de melhorias no padrão da obra, bem como despesas que não estavam previstas no orçamento original. O rateio foi elaborado, tomando por base a fração ideal de cada unidade. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo. *B.d.*



COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02



Página 22 de 40

*200000*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidório Vieira*  
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda**b09) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Taxas Condominiais a Receber”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	311.687,86	185.370,45	68,14
Residencial Jardim da Barra (RJ)	13.046,96	13.046,96	0,00
Residencial Quartier Latin (SE)	160.433,59	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>485.168,41</b>	<b>198.417,41</b>	<b>144,52</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes as Taxas Condominiais pagas pela COOP-ANABB, referente as unidades que não foram entregues aos cooperados; em virtude dos mesmos não terem cumprido com os compromissos assumidos através do Ato Cooperativo. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

**b10) Previsão de Recebimentos – Seccionais – “Manutenção e Conservação Predial”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	947.464,77	943.319,26	0,44
<b>TOTAL</b>	<b>947.464,77</b>	<b>943.319,26</b>	<b>0,44</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores, referente as despesas de manutenção e conservação predial do Empreendimento Jardim Paineiras; pagas com recursos da conta administrativa da COOP-ANABB no período de agosto de 2013 à junho de 2015. Estes valores fazem parte do saldo devedor do ato cooperativo, estão sendo corrigidos mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

**c) Previsão para Pagamento a Efetuar.**

DESCRÍÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Custas Cartoriais Empreendimento Jardim Bela Vista em Salvador (BA)	76.000,00	76.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>

Nesta rubrica encontram-se registradas os recebimentos antecipados das custas cartorárias para emissão de escrituras cobradas dos cooperados do empreendimento Jardim Bela Vista (BA).

*BA*  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 23 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 60/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

**d) Provisão para Rateios**

**d1) Provisão para Rateios - "Mensalidades / Anuidades".**

Centro de Custo	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Administração Interna	1.319.243,28	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.319.243,28</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica está registrado o valor referente a cobrança de mensalidade/anuidade para o ano de 2017. A criação da cobrança de mensalidades/anuidades, foi aprovada na AGO nº 019 – em 2<sup>a</sup> convocação, que se realizou em 24 de abril de 2017. Esta cobrança é de suma importância para a cooperativa; com o mercado imobiliário em baixa, muitos cooperados não conseguiram cumprir com os compromissos assumidos através de Ato Cooperativo. Considerando que as receitas da cooperativa são as taxas de administrações, das prestações mensais, intermediárias e chaves pagas pelos cooperados, e que a cooperativa não possui nenhum lançamento de empreendimento imobiliários, ela precisa da cobrança das mensalidades/ anuidades para fazer frente as suas despesas administrativas básicas para funcionamento. O Conselho de Delegados aprovou a cobrança de mensalidades/anuidades, tomando por base as despesas das fixas apresentadas no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O rateio destas despesas, foram divididos para cada cooperado com base no valor do capital integralizado.

**d2) Provisão para Rateios - "Rateio de Perdas Acumuladas até 31/12/2016".**

Centro de Custo	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Administração Interna	6.710.228,30	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.710.228,30</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica está registrado o valor referente ao déficit apurado no encerramento do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016. A cobrança deste rateio de perdas acumuladas até 31/12/2016, foi aprovada na AGO nº 019 – em 2<sup>a</sup> convocação, que se realizou em 24 de abril de 2017. O Conselho de Delegados consultou o Estatuto da COOP-ANABB nos termos dos artigos nº 20, 21 e 24; e na Lei nº 5.764, artigo nº 89.

As perdas apuradas no montante de R\$ 6.714.077,26 (seis milhões, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), serão rateadas por todos os cooperados na razão proporcional das cotas de participação de cada um. Deve-se pegar o valor de reconhecimentos de dispêndios anteriores somados as perdas do exercício, dividi-los pela quantidade de cotas que representam o total do capital social integralizado, e multiplicar pela quantidade de cotas de cada cooperado.

*SAS* Quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

*DR. JOSÉ* Página 24 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 61/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**e) Contrato de Adesões as Seccionais.**

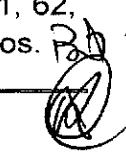
**e1) Contrato de Adesões as Seccionais – Prestações Recebidas de Cooperados – “Recebimento de Adesão Contratadas”** - Na rubrica Prestações Recebidas de Cooperados, estão registrados os ingressos acumulados desde o início de cada Empreendimento. Correspondem aos valores pagos pelos cooperados a título de capitalização das respectivas seccionais, já apartadas as Taxas de Administração e o Fundo de Reserva, conforme ato cooperativo firmado pelo cooperado pela aquisição da unidade junto à Seccional.

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Morada Nova (DF)	49.927,44	49.927,44	0,00
Jardim dos Ipês (DF)	249.864,34	249.864,34	0,00
Jardim Bela Vista (BA)	13.495.985,15	13.495.985,15	0,00
Jardim Paineiras (DF)	5.037.794,56	5.572.463,22	(9,59)
Jardim da Barra (RJ)	10.307.910,72	12.542.588,58	(17,82)
Residencial Verdes Brasil (DF)	235.158,32	235.158,32	0,00
Residencial Real Garden (DF)	9.641,40	9.641,40	0,00
Residencial Quartier Latin “Saint Germain” (SE)	2.698.705,77	3.436.362,14	(21,47)
Residencial Quartier Latin “Saint Martin” (SE)	3.895.160,17	3.895.160,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.980.147,87</b>	<b>39.487.150,76</b>	<b>(8,88)</b>

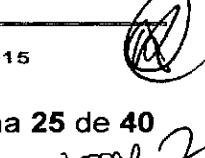
As variações negativas apresentadas nas Seccionais, são decorrentes dos desligamentos efetuados, em virtude de lavratura de escrituras e de contratos de financiamento que os cooperados firmaram junto as instituições financeira para liquidar o saldo devedor de seu ato cooperativo, que tem o mesmo efeito de escritura pública.

**e2) Contrato de Adesões as Seccionais – Prestações Recebidas de Cooperados – “Vagas de Garagem”:**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Residencial Quartier Latin “Saint Germain” (SE)	46.500,00	46.500,00	0,00
Residencial Quartier Latin “Saint Martin” (SE)	64.500,00	64.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>

Na rubrica Prestações Recebidas de Cooperados “Vagas de Garagem”, estão registrados os ingressos, referente a venda das 08 (oito) vagas extras de garagem nº 28, 38, 48, 60, 61, 62, 63 e 64. A venda destas vagas se deu através de sorteio entre os cooperados interessados. 

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

 Página 25 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 62/84

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda**e3) Contrato de Adesões as Seccionais – Prestações Recebidas de Cooperados – “Rateio Pós Obra”:**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	143.336,00	173.792,12	(17,52)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	1.421.541,66	1.645.734,18	(13,62)
Residencial Quartier Latin (SE)	1.433.548,28	1.612.637,10	(11,11)
<b>TOTAL</b>	<b>2.998.425,94</b>	<b>3.432.163,40</b>	<b>(12,64)</b>

Na rubrica Prestações Recebidas de Cooperados “Rateio Pós Obra”, estão registrados os ingressos, referente ao rateio pós obra das seccionais. O rateio foi elaborado tomando por base a fração ideal de cada unidade. As variações negativas apresentadas nas Seccionais, são decorrentes dos desligamentos efetuados, em virtude de lavratura de escrituras e de contratos de financiamento que os cooperados firmaram junto as instituições financeira para liquidar o saldo devedor de seu ato cooperativo, que tem o mesmo efeito de escritura pública.

**e4) Contrato de Adesões as Seccionais – Prestações Recebidas de Cooperados – “Manutenção e Conservação Predial”:**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	11.982,30	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.982,30</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Na rubrica Prestações Recebidas de Cooperados “Manutenção e Conservação Predial”, estão registrados os ingressos, referente a recuperação das despesas de manutenção e conservação predial do Empreendimento Jardim Paineiras; pagas com recursos da conta administrativa da COOP-ANABB no período de agosto de 2013 à junho de 2015.

**f) Adiantamentos ANABB – “Adiantamento para Dispêndios com Pessoal”.**

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Custo Cessão de Funcionários	2.036.931,51	2.036.931,51	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.036.931,51</b>	<b>2.036.931,51</b>	<b>100,00</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao custo de cessão de funcionários cedidos pela ANABB, para compor a formação do quadro de funcionários/colaboradores da COOP-ANABB no período de março de 2012 à maio de 2016. Apesar de ter um contrato de cessão de funcionários cedidos, firmado entre a Diretoria Executiva da ANABB e a Diretoria executiva da COOP-ANABB, não reconhece como devidos esses valores. Este assunto foi

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 26 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifco registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

pág. 63/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Lfda

tratado pelo Conselho Deliberativo da ANABB. Conforme entendimento registrado na ATA de nº 14/2005, item nº 08 datada de 30 de abril de 2005, somente no momento em que a COOP-ANABB, apresentasse independência financeira, caberia ao Conselho Deliberativo da ANABB, decidir se essas despesas deverão ou não serem ressarcidas a ANABB. O Contrato Cessão de Funcionários, não foi encaminhado para o Conselho de Deliberativo da ANABB, para a devida deliberação. Outro entendimento, é que no máximo a COOP-ANABB, deveria ressarcir apenas 02 (dois) meses, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira, parágrafo terceiro, onde diz que: ***"a ocorrência de atraso no ressarcimento superior a 60 (sessenta) dias corridos implicará automaticamente rescisão deste convenio, com a consequente extinção da cessão, devendo os empregados retornarem imediatamente à ANABB, sem prejuízo de se cobrar da COOP-ANABB os valores devidos, acrescidos dos encargos pertinentes"***. Registra-se que a manutenção após o prazo de 60 (sessenta) dias dos funcionários cedidos pela ANABB, foi decisão unilateral da própria ANABB, que não solicitou o retorno dos funcionários cedidos conforme previa a Cláusula Terceira, parágrafo terceiro, do contrato de cessão de funcionários.

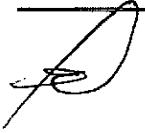
#### **f) Ações Judiciais**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>SALDO ANO 2017</b>	<b>SALDO ANO 2016</b>	<b>Variação %</b>
Proc. nº 2009.01.1.158847-0	443.050,18	435.206,69	1,80
Proc. nº 2014.09.1.011514-5	166.253,99	163.310,74	1,80
Proc. nº 2016.01.1.071904-4	231.205,56	0,00	100,00
Proc. nº 2016.01.1.039072-0	2.801.303,21	0,00	100,00
Proc. nº 2016.01.1.039071-3	6.043.301,93	0,00	100,00
Proc. nº 2016.01.1.039070-5	4.553.133,13	0,00	100,00
Proc. nº 0707905-50.2017.8.07.0001	1.132.689,96	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.370.937,96</b>	<b>598.517,43</b>	<b>2.468,17</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores de ações movida por Cooperados, que desistiram dos seus atos cooperativos, e pelas ações movidas pela ANABB em desfavor da COOP-ANABB. O valor inicial das ações, foram atualizados até 31/12/2017.

**f1) Processo nº 2009.01.1.158847-0 – Autor: Alisson Seiti Sakamoto.** Na sentença o juiz julgou totalmente procedente o pagamento de lucros cessantes, declaração de rescisão do Ato Cooperativo e restituição dos valores aportados, devidamente corrigidos. Tudo isso em virtude da não entrega do apartamento no primeiro lançamento do empreendimento Jardim Paineiras em 2004. Processo com trânsito em julgado, em fase de execução de sentença.

**f2) Processo nº 2014.09.1.011514-5 – Autor: Alan Martins Rocha.** Na sentença o juiz julgou totalmente procedente a rescisão do Ato Cooperativo e restituição dos valores aportados, devidamente corrigidos. Processo com trânsito em julgado, em fase de execução de sentença, em outubro de 2016, o juiz autorizou o bloqueio judicial de R\$ 163.310,74 (cento e

  
**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB**  
 SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
 Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
 CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

  
 Página 27 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 64/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

e sessenta e três mil, trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos). Do valor autorizado pela justiça, foram bloqueados através do Bacenjud a importância de R\$ 85.598,21 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) dos saldos existentes nas contas corrente da COO-ANABB, bem como renajud do veículo ford/fiesta, sedan 1.6 flex, placa JHM 0433 de propriedade da cooperativa

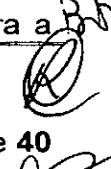
**f3) Processo nº 2016.01.1.071904-4** – tramita no TJDF, na 3ª Vara Cível de Brasília (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo de Capital de Giro, valor da causa R\$ 218.520,98 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.121830-8. Na reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 02 de setembro de 2017, os conselheiros aprovaram a suspensão de todas as ações movidas pela a ANABB em desfavor da COOP-ANABB, até 06 de março de 2018.

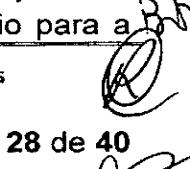
**f4) Processo nº 2016.01.1.039072-0** – tramita no TJDF, na 1ª Vara de Execução de Títulos (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Jardim Paineiras em Samambaia (DF), valor da causa R\$ 2.645.710,63 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.062013-4. Na reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 02 de setembro de 2017, os conselheiros aprovaram a suspensão de todas as ações movidas pela a ANABB em desfavor da COOP-ANABB, até 06 de março de 2018.

**f5) Processo nº 2016.01.1.039071-3** – tramita no TJDF, na 3ª Vara de Execução de Títulos (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Residencial Jardim Barra no Rio de Janeiro (RJ), valor da causa R\$ 5.595.809,60 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.121830-8. Na reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 02 de setembro de 2017, os conselheiros aprovaram a suspensão de todas as ações movidas pela a ANABB em desfavor da COOP-ANABB, até 06 de março de 2018.

**f6) Processo nº 2016.01.1.039070-5** – tramita no TJDF, na 3ª Vara de Execução de Títulos (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a

  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02



  
Página 28 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 65/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

construção de parte do Empreendimento Residencial Quartier Latin em Aracaju (SE), valor da causa R\$ 4.652.975,90 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.125802-2.

Nos processos nº **2016.01.1.039072-0**, **2016.01.1.039070-5** e **2016.01.1.039071-3**, a ANABB solicitou em juízo a pre-notação nas matrículas dos imóveis a existência de execução de títulos extrajudiciais. Com isso, os cooperados que possuem saldo devedor, e tentam buscar financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, ficam prejudicados, pois as instituições financeiras não aprovam a operação de crédito; gerando assim enorme dificuldade para que a COOP-ANABB cumpra com os seus compromissos administrativos e financeiros, também venha amortizar os valores pleiteados na justiça pela ANABB. As ações estão discriminadas pelo valor apresentado no processo inicial, sem correção e sem honorários advocatícios.

Na reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 02 de setembro de 2017, os conselheiros aprovaram a proposta apresentada pela COOP-ANABB, para suspensão de todas as ações movidas pela ANABB em desfavor da COOP-ANABB, até 06 de março de 2018.

**g) Fornecedores.**

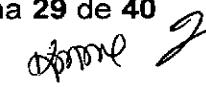
**g1) Fornecedores – “Dan Hebert Engenharia S/A – Processo nº 2016.01.1.042761-2”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Jardim Paineiras (DF)	403.768,59	0,00	100,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	2.740.358,60	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.144.127,19</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Processo nº 2016.01.042761-2** – tramita no TJDF, na 2ª Vara de Execução de Títulos (DF). A autora Dan Hebert S/A Engenharia, objetiva o recebimento das taxas de administração e despesas por ela pagas nos Empreendimentos Jardim Paineiras em Samambaia (DF) e Empreendimento Residencial Jardim da Barra no Rio de Janeiro (RJ). Valor da causa R\$ 3.088.465,48 (três milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Até 31 de dezembro de 2016; os valores devidos para o fornecedor, estavam lançados no passivo circulante “**fornecedores**”. Para melhor adequação, e em virtude da ação movida pelo fornecedor em desfavor da COOP-ANABB, no exercício de 2017 os valores foram transferidos para o passivo não circulante “**fornecedores**”.

  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 29 de 40 



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 66/84

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**g1) Fornecedores – “Kubo Engenharia e Empreendimentos Ltda – Processo nº Único 0033965-71.2015.8.25.0001”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	403.768,59	0,00	100,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	2.740.358,60	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.144.127,19</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Processo nº 201510401523 – Número Único 0033965-71.2015.8.25.0001: tramita no TJSE, na 4ª Vara Cível de Aracaju (SE). A autora Kubo Engenharia e Empreendimentos Ltda, objetiva o recebimento das taxas de administração e despesas por ela pagas no Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). Valor da causa R\$ 83.466,32 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

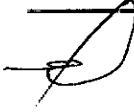
Até 31 de dezembro de 2016; os valores devidos para o fornecedor, estavam lançados no passivo circulante “**fornecedores**”. Para melhor adequação, e em virtude da ação movida pelo fornecedor em desfavor da COOP-ANABB, no exercício de 2017 os valores foram transferidos para o passivo não circulante “**fornecedores**”.

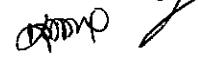
Os valores das ações acima discriminadas, deverão ser rateados para todos os cooperados das respectivas Seccionais, conforme prevê o artigo Nº 24 do Estatuto da COOP-ANABB.

#### **h) Fundo de Reserva.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	3.693,92	3.693,92	0,00
Jardim Paineiras (DF)	153.574,73	168.844,25	(9,04)
Jardim da Barra (RJ)	320.308,79	387.229,06	(17,28)
Residencial Quartier Latin “Saint Germain” (SE)	84.110,45	106.246,49	(20,83)
Residencial Quartier Latin “Saint Martin” (SE)	118.859,56	118.859,56	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>680.547,45</b>	<b>784.873,28</b>	<b>(13,29)</b>

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores do fundo de reserva de cada Seccional. 

 COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02 

Página 30 de 40 

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 67/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

## 8. PATRIMONIO LÍQUIDO

### 8.1 Capital Social

- a) **Integralizado** – Nesta rubrica encontra-se registrado o capital integralizado por 3.350 cooperados, distribuídos por todas as unidades da Federação.
- b) **A Integralizar** – Nesta rubrica encontra-se registrado o capital a ser integralizados pelos cooperados, conforme quadro abaixo:

CAPITAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2016	Variação%
Integralizado	2.846.580,93	2.846.380,93	0,01
A integralizar	(22.415,31)	(22.415,31)	0,00
Valor da Cota Parte R\$	1,00	1,00	0,00
Números de Cota Parte	2.846.581	2.846.381	0,01
Número de Associados	3.353	3.352	0,03

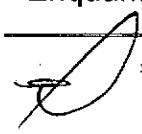
Apesar de ter em seus registros um número de inscrição de cooperados no montante de 3.353 (três mil trezentos e cinquenta e três), apenas 3.144 (três mil cento e quarenta e quatro) cooperados integralizaram o valor mínimo de 200 cotas de capital.

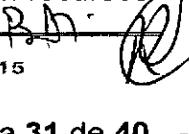
### 8.2 Reserva de Capital – Neste grupo de contas estão registradas as reservas legais e o Fundo de Assistência técnica e Social (FATES).

a) **Reserva Legal** – Reserva Legal ou Fundo de Reserva está fundamentada na Lei 5.764/1971, artigo 28, inciso I, recebe pelo menos 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício, sua natureza é econômica. A existência deste fundo evita que os cooperados tenham que cobrir a totalidade das perdas eventuais. Além de proteger os cooperados das insuficiências, o fundo serve para atender às necessidades da cooperativa.

b) **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES** - Conforme o Inciso II do artigo 28 da Lei 5.764/1971, o FATES será constituído por pelo menos 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no período; sua natureza é social, destinado a custear programas de assistência aos cooperados e funcionários da cooperativa, além de promover educação e capacitação.

Enquanto o Fundo de Reserva tem como única fonte as sobras, o FATES conta com recursos

 COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02



Página 31 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 68/84



**COOP-ANABB**

*Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda*

oriundos dos resultados líquidos das operações que a cooperativa realiza com terceiros (atos não cooperativos), dos rendimentos decorrentes de participações em sociedades não cooperativas, e de todas as operações não relacionadas ao objetivo social ao ato cooperativo.

O **Fundo de Reserva** e o **FATES** são conhecidos como fundos obrigatórios, determinados por lei. Ambos têm como fonte comum as sobras e os recursos neles acumulados. Foram assim produzidos por todos os cooperados presentes e aqueles que passaram pela cooperativa.

RESERVA DE CAPITAL	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
Reserva Legal	160.474,97	160.474,97	0,99
Reserva de assistência Técnica, Educacional e Social – “FATES”	32.324,50	32.324,50	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>192.799,47</b>	<b>192.799,47</b>	<b>0,83</b>

### 8.3 Ajuste de Exercícios Anteriores

#### a) Reconhecimento de Dispêndios de Exercícios Anteriores.

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação %
ANABB – Custo de Cessão Funcionários Cedidos.	0,00	1.922.566,27	(100,00)
FECOB	0,00	1.000,00	(100,00)
Honorários de Diretoria	0,00	3.000,00	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.926.566,27</b>	<b>(100,00)</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao custo de cessão de funcionários cedidos pela ANABB, para compor a formação do quadro de funcionários/colaboradores da COOP-ANABB no período de março de 2012 à maio de 2016. O valor de R\$ 1.926.566,27 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), foram reconhecidos como dispêndios e lançado como ajuste negativo de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido. O valor de R\$ 114.365,24 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) dos dispêndios dessa rubrica referente ao ano-calendário de 2016, foram reconhecidos como dispêndios do respectivo exercício. Cancelamento por parte da FECOB a parceria junto a COOP-ANABB. Reconhecimento como dispêndio do adiantamento de honorários feito a Diretora de Habitação Sra. Marilda Couto Carvalho. *RJ*

  
**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB**  
 SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
 Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
 CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

  
 Página 32 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
 SECRETARIO GERAL



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

#### 8.4 SOBRAS / PERDAS (A disposição da Assembleia Geral)

PERDAS DO EXERCÍCIO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Perdas do Exercício	381.117,21	4.787.510,99	(92,04)
<b>Deficit</b>	<b>381.117,21</b>	<b>4.787.510,99</b>	<b>(92,04)</b>

O exercício encerrado em 31/12/2016, apresentou perdas no montante de R\$ 4.787.510,99 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos). Além dos ingressos administrativos serem menor que os dispêndios administrativos, no montante de R\$ 658.622,36 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) foram reconhecidos e lançados como dispêndios nas contas:

- a) **"Provisão Para Devedores Duvidosos"** o valor de R\$ 608.558,87 (seiscentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente aos adiantamentos concedidos para a Construtora J. Martini, para dispêndios iniciais das obras do Empreendimento Residencial Verdes Brasil (DF), e R\$ 168.546,63 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), para dispêndios iniciais das obras do Empreendimento Residencial Real Garden (DF). Estes valores são objeto da ação judicial, processo nº 2009.07.1.010533-6, que tramita na 1ª Vara Civil de Brasília (DF), o qual foi acatado pela justiça a favor da COOP-ANABB, porém na fase de execução não foi encontrado nenhum bem do devedor, para resarcir a COOP-ANABB, encontrando-se o mesmo em estado de insolvência.
- b) **"Dispêndios Com Empreendimentos"** o valor de R\$ 84.444,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a adiantamento concedido para a empresa Valor Empreendimentos, para fazer frente aos dispêndios de projeto de implantação do Empreendimento Ilha dos Frades (BA); projeto este cancelado devido a não aprovação do mesmo pela aeronáutica.
- c) **"Custos Não Rateados – Jardim Dos Ipês"** o valor de R\$ 3.267.338,53 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), corresponde a dispêndios incorridos e não rateados para os cooperados no final da obra. Apesar de termos reconhecido o dispêndio em provisão para devedores duvidosos, será mantida a cobrança.

O exercício encerrado em 31/12/2017, apresentou perdas no montante de R\$ 381.117,21 (trezentos e oitenta e um mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos). Os ingressos administrativos não foram suficientes para cobertura dos dispêndios administrativos.

  
**COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB**  
 SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
 Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
 CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

  
 Página 33 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 70/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

## 9. MÉTODO DE RECONHECIMENTO DE INGRESSOS E DISPÊNDIOS

**Apuração de Resultado:** A demonstração de resultado do exercício é a ferramenta utilizada para se apurar o resultado do exercício, ou seja, comprovar se todo o trabalho que foi desenvolvido durante o ano foi proveitoso ou necessita de maior esforço para o exercício seguinte.

**a) Ingressos** - Os recursos próprios da Coop-Anabb têm origem na Taxa de Administração cobrada sobre o ato cooperativo firmado pelo cooperado quando da aquisição de unidades junto as Seccionais, rendas de aplicações financeiras e outras rendas eventuais, e são registrados pelo regime de competência.

**b) Dispêndios** – As despesas gerais de uma sociedade cooperativa (água, luz, telefone, funcionários e outras) são denominadas de dispêndios e são registradas pelo regime de competência.

Constituem os dispêndios da COOP-ANABB os que estão previstos no Estatuto, dispêndios esses que são cobertos com os ingressos. Quando os dispêndios são maiores que os ingressos, o resultado é uma perda (déficit), e quando os ingressos são maiores que os Dispêndios, o resultado é sobra (superávit).

DESCRÍÇÃO	SALDO ANO 2017	SALDO ANO 2016	Variação%
Ingressos	134.964,58	71.730,94	88,15
( - ) Dispêndios	(516.081,79)	(4.859.241,93)	(89,38)
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>	<b>(381.117,21)</b>	<b>(4.787.510,99)</b>	<b>(92,04)</b>

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF). CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 34 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 71/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

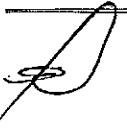
## **NOTAS EXPLICATIVAS ADICIONAIS:**

**a) Processos movidos pela ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (autora) em desfavor da COOP-ANABB (ré):**

**01) Processo nº 2015.01.1.008100-4** – tramita no TJDF, na 11ª Vara civil de Brasília (DF), de autoria da ANABB, que objetiva a sua participação no processo eleitoral para delegado da COOP-ANABB, valor da causa R\$ 100,00 (cem reais). Na reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 02 de setembro de 2017, os conselheiros aprovaram a proposta apresentada pela COOP-ANABB, para suspensão de todas as ações movidas pela a ANABB em desfavor da COOP-ANABB, até 06 de março de 2018.

**02) Processo nº 2015.01.1.115470-5** – tramita no TJDF, na 8ª Vara civil de Brasília (DF), de autoria da ANABB, que objetiva a exibição de documentos por parte da COOP-ANABB, valor da causa R\$ 1.000,00 (um mil reais). Na reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 02 de setembro de 2017, os conselheiros aprovaram a proposta apresentada pela COOP-ANABB, para suspensão de todas as ações movidas pela a ANABB em desfavor da COOP-ANABB, até 06 de março de 2018.

**03) Processo nº 2016.09.1.016986-4** – tramita no TJDF, na 2ª Vara Cível de Samambaia (DF), de autoria da ANABB, que objetiva a escrituração das unidades nº 203, 209, 303, 309, 403, 503, 509, 510, 604, 603, 610, 703 e 709; valor da causa R\$ 1.746.570,89 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais a noventa e oito centavos). As escrituras destes apartamentos não foram lavradas, pelo fato da ANABB recusar-se a pagar as despesas de rateio de obra, de manutenção e conservação predial do período de agosto de 2013 à junho de 2015 e taxas condominiais do período de junho de 2015 à julho de 2016. Na reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 02 de setembro de 2017, os conselheiros aprovaram a proposta apresentada pela COOP-ANABB, para suspensão de todas as ações movidas pela a ANABB em desfavor da COOP-ANABB, até 06 de março de 2018. *RJh*

  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF). CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

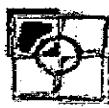


  
Página 35 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**b) Outros processos onde a COOP-ANABB figura como ré:**

- 01) Processo nº 0083720-03.2007.8.05.0001** - tramita no TJBA, na 8ª Vara Cível e Comercial de Salvador (BA). Os autores Gatto Empreendimentos Ltda e Nigro Empreendimentos Ltda, objetivam a indenização por perdas e danos, no cancelamento do contrato de permuta para construção do Empreendimento Ilha dos Frades em Salvador (BA). Este projeto foi cancelado, devido a não aprovação do mesmo pela aeronáutica. Valor da Causa R\$ 2.284.450,02 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos).
- 02) Processo nº 2009.01.1.037524** – Tramita no TJDF, na 13ª Vara Cível de Brasília (DF). Os autores Sr. José Fernandes Ferreira e Sra. Etelvina Borges Ferreira, objetivam indenização ao pagamento de lucros cessantes, multa de 2% sobre o valor do ato cooperativo, reparação decorrente de danos morais, em função do atraso na entrega do imóvel, além de indenização por danos materiais em função da suposta desvalorização do imóvel decorrente da vaga de garagem entregue ao autor quando da conclusão do Empreendimento Jardim dos Ipês. Valor da Causa R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- 03) Processo nº 2009.01.1.107893-2** – Tramita no TJDF, na 17ª Vara Cível de Brasília (DF). Os autores Sr. David Raphael Bessoudo e Sra. Vanessa Carneiro Bessoudo, objetivam a indenização de lucros cessantes, devolução do imóvel ou valor correspondente, assim como a rescisão do ato cooperativo do Empreendimento Verdes Brasil (DF), além de reparação decorrente de danos morais. Valor da causa R\$ 228.350,75 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
- 04) Processo nº 0045767-63.2011.8.05.0001** - tramita no TJBA, na 15ª Vara de Relação de Consumo de Salvador (BA). Os autores Sr. Carlos Augusto Cardoso Quaglia e Sra. Maria do Perpétuo Socorro Viana, objetivam a indenização por lucro cessante, danos emergentes e danos morais, tudo em função da não expedição da carta de habite-se do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Valor da causa R\$ 280.424,57 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

*Boa*  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 36 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 73/84



**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**05) Processo nº 0320711- 52.2011.8.05.001** - tramita no TJBA, na 9ª Vara de Relação de Consumo de Salvador (BA). Os autores Sr. Fernando Vasconcelos Silva Neto e Sra. Vanessa S. F. Vasconcelos, objetivam a indenização por lucro cessante, danos morais e devolução dos valores aportados conforme Ato cooperativo; tudo em função da não expedição da carta de habite-se do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Valor da causa R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

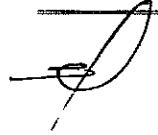
**06) Processo nº 0320711- 52.2011.8.05.001** - tramita no TJBA, na 12ª Vara Cível e Comercial de Salvador (BA). Autor Associação dos Moradores do Edifício Bosque Bela Vista, objetiva indenização e reparação de vícios na obra do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Nesta ação a construtora Dan Hebert S/A também é ré. O processo está parado, em virtude da construtora ainda não ter sido citada. Valor da causa R\$ 792.036,37 (setecentos e noventa e dois mil, trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

**07) Processo nº 2014.01.1.145216-0** – Tramita no TJDF, na 9ª Vara Cível de Brasília (DF). O autor Sr. Mario Antônio Jovita de Sá Brito Correia da Silva, objetiva a rescisão do Ato cooperativa firmado na seccional Jardim Paineiras com devolução dos valores aportados atualizados. Valor da causa R\$ 69.937,34 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

**08) Processo nº 201411501152** - tramita no TJSE, na 15ª Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Sr. Cleomenes Reis Almeida Barreto, objetiva indenização pelo pagamento das taxas condominiais pagas antes da entrega das chaves das unidades por ele permutada. Valor da causa R\$ 90.774,00 (noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais).

**09) Processo nº 20141001761** - tramita no TJSE, na 5ª Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Sr. Cleomenes Reis Almeida Barreto, objetiva indenização pelo pagamento das taxas condominiais e fundo de reserva das unidades por ele adquiridas. Valor da causa R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**10) Processo nº 201410501800** - tramita no TJSE, na 5ª Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Sr. Cleomenes Reis Almeida Barreto, objetiva indenização pela demora na entrega das chaves das 09 (nove) unidades por ele permutadas pelo terreno e rescisão dos atos cooperativos de mais 03 (três) unidades. Valor da causa R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). *PN*

  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02



Página 37 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 74/84



**COOP-ANABB**

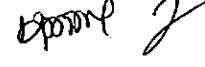
Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

- 11) Processo nº 0532121-842015.5.05.0001** - tramita no TJBA, na 1<sup>a</sup> Vara de Relação de Consumo de Salvador (BA). Autor Sr. Luis Sergio Barbosa Marinho Vieira, objetiva indenização por lucro cessante, danos morais, em função da não expedição da carta de habite-se do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Valor da causa R\$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- 12) Processo nº 2015.01.1.109028-2** – Tramita no TJDF, na 19<sup>a</sup> Vara Cível de Brasília (DF). O autor Sr. Luiz Gustavo de Sá Oliveira, objetiva indenização por lucro cessante, danos morais e escrituração de sua unidade do empreendimento Jardim Paineiras em Samambaia (DF). Valor da causa R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
- 13) Processo nº 2015.01.1.140738-6** – Tramita no TJDF, na 20<sup>a</sup> Vara Cível de Brasília (DF). Os autores Sr. Olivan Aleixo Santos e Sra. Marcia Valéria Soares Alves Santos, objetivam a rescisão do Ato Cooperativo de unidade do Empreendimento Residencial Quartier Latin em Aracaju (SE), com a devolução dos aportes por eles pagos. Valor da causa R\$ 262.797,13 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos).
- 14) Processo nº 201610700351** - Tramita no TJSE, na 7<sup>a</sup> Vara Cível de Aracaju (SE). A autora Sra. Fernanda Faistel, objetiva o recebimento indenização pela demora na entrega do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). Valor da causa R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 15) Processo nº 201611300650** - Tramita no TJSE, na 13<sup>a</sup> Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Sr. Pedro Alexandre Nicolau Hora, objetiva a rescisão do Ato Cooperativo de unidade do Empreendimento Residencial Quartier Latin em Aracaju (SE), com a devolução dos aportes por ele pago. Valor da causa R\$ 81.732,54 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
- 16) Processo nº 2017.09.1.000946-4** – Tramita no TJDF, na 01<sup>a</sup> Vara Cível de Samambaia, Brasília (DF). O autor Condomínio Residencial Jardim Paineiras, objetiva a cobrança de taxas condominiais do empreendimento Jardim Paineiras, localizado em Samambaia Norte, Brasília (DF). Valor da causa R\$ 25.225,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).
- 17) Processo nº 2017.01.1.021965-8** - Tramita no TJDF, na 10<sup>a</sup> Vara Cível de Brasília (DF). Os autores Sr. Luiz Otávio Lima e sra. Vânia Strube Lima, objetivam a adjudicação compulsória da unidade nº 703 do Empreendimento Residencial Jardim da Barra, localizado no Rio de Janeiro (RJ). Valor da Causa R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

  
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02



Página 38 de 40





Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 75/84

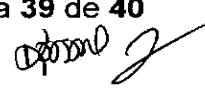


**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

- 18) Processo nº 2016.01.1.099082-9** - Tramita no TJDF, na 14ª Vara Cível de Brasília (DF). O autor Sr. Luiz Gustavo de Sá Oliveira, objetiva a adjudicação compulsória da unidade nº 106 do Empreendimento Jardim Paineiras, localizado em Samambaia Norte, Brasília (DF). Valor da causa R\$ 3.743,40 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
- 19) Processo nº 2017.01.1.021964-0** - Tramita no TJDF, na 01ª Vara Cível de Brasília (DF). A autora Sr. Elaine Michel, objetiva a adjudicação compulsória da unidade nº 901 do Empreendimento Residencial Jardim da Barra, localizado no Rio de Janeiro (RJ). Valor da Causa R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
- 20) Processo nº 0702257-89.2017.8.07.0001** - Tramita no TJDF, na 20ª Vara Cível de Brasília (DF). A autora Sra. Beatriz de Almeida Prado, objetiva a adjudicação compulsória da unidade nº 106, do Empreendimento Residencial Jardim da Barra, localizado no Rio de Janeiro (RJ). Valor da Causa R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
- 21) Processo nº 0703516-22.2017.8.07.0001** - Tramita no TJDF, na 20ª Vara Cível de Brasília (DF). A autora Sra. Terezinha de Jesus Correa Lauande, objetiva a rescisão do ato cooperativo da unidade nº 201, do Empreendimento Jardim Paineiras, localizado em Samambaia Norte, Brasília (DF), com devolução dos valores aportados, acrescido de danos morais e materiais. Valor da causa R\$ 102.575,11 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos).
- 22) Processo nº 0711719-70.2017.8.07.0001** - Tramita no TJDF, na 20ª Vara Cível de Brasília (DF). O autor Sr. José Ribeiro da Silva, objetiva a adjudicação compulsória da unidade nº 408, do Empreendimento Jardim Paineiras, localizado em Samambaia Norte, Brasília (DF). Valor da causa R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 23) Processo nº 0727412-94.2017.8.07.0001** - Tramita no TJDF, na 02ª Vara Cível de Brasília (DF). O autor Sr. Renato Cruz Silva, objetiva a rescisão do ato cooperativo da unidade nº 504, do Empreendimento Residencial Jardim da Barra, localizado no Rio de Janeiro (RJ). Valor da Causa R\$ 603.235,98 (seiscentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
- 24) Processo nº 0727724-70.2017.8.07.0001** - Tramita no TJDF, na 02ª Vara Cível de Brasília (DF). O autor Sr. Renato Cruz Silva, objetiva a rescisão do ato cooperativo da unidade nº 201 "B", do Empreendimento Residencial Quartier Latin, Torre "Saint Martin", localizado Aracaju (SE). Valor da Causa R\$ 454.440,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

   
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607, E-mail: coop-anabb@anabb.org.br  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 39 de 40 



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 76/84



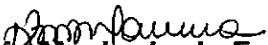
**COOP-ANABB**

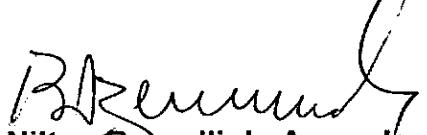
Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

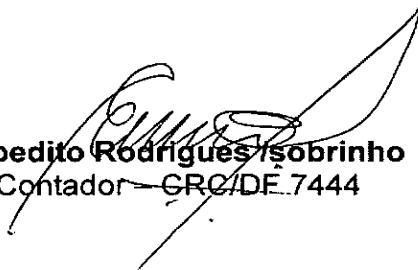
**25) Processo nº 0509584-80.2017.8.05.0080** - Tramita no TJBA, na 5ª Vara de Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais da comarca de Feira de Santana (BA). O autor Sr. Denilton Pereira de Brito, objetiva a rescisão do ato cooperativo da unidade nº 611 do Empreendimento Jardim Paineiras, localizado em Samambaia Norte, Brasília (DF). Valor da causa R\$ 67.301,10 (sessenta e sete mil, trezentos e um reais e dez centavos).

  
**Irmar de Castro Fonseca**  
Diretora Presidente

  
**Rui Carlos Ferreira Polido**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Kelly Maria Machado da Fonseca**  
Diretora de Habitação

  
**Nilton Brunelli de Azevedo**  
Diretor de Novos Empreendimentos

  
**Expedito Rodrigues Isobrinho**  
Contador - CRC/DF 7444

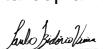
---

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. - COOP-ANABB  
SAS Quadra 06 - Bloco 'K' - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE, Brasília (DF), CEP 70070-915  
Telefone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607, E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br)  
CNPJ: 05.747.364/0001-53 - Inscrição CF/DF: 7.446.260/001-02

Página 40 de 40



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 77/84



**COOP-ANABB**

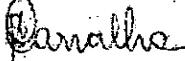
Cooperativa Habitacional  
ANABB Ltda

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, NOTAS EXPLICATIVAS E SUAS RESPECTIVAS  
DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS.**

O Conselho Fiscal da Cooperativa Habitacional Anabb LTDA – COOP-ANABB, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e II do Artigo 78 do Estatuto Social da Entidade, após examinar as demonstrações contábeis, os documentos que nos foram apresentados e que deram origem aos lançamentos, as notas explicativas, as informações prestadas pela Diretoria Executiva e pelo Contador, Sr. Expedito Rodrigues Sobrinho, conclui que o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017, reflete a real situação econômica e financeira da Cooperativa, emitindo **Parecer Favorável** à sua aprovação, sem ressalvas.

Brasília, 06 de março de 2018.

Eli Cores da Silva  
Presidente do Conselho Fiscal

  
Marilda Couto Carvalho  
Conselheira (Secretária)

  
Marcilio Jose da Silva Filho  
Conselheiro

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-916 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607  
E-mail: [coop-anabb@anabb.org.br](mailto:coop-anabb@anabb.org.br) - CNPJ: 06.747.364/0001-53-CE/DF:7.446.260/001-02

Página 1 de 1



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

**ANABB**Associação Nacional  
dos Funcionários do  
Banco do Brasil**ANEXO N° 01**

Brasília (DF), 2 de abril de 2018.

Presidente da Assembleia de Delegados da Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. (COOP-ANABB) Sr. Valmir Marques Camilo

Preliminarmente, necessário destacar que até a presente data a ANABB não recebeu cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 0019, ocorrida em 29 de abril de 2017, embora tenha solicitado o documento à COOP-ANABB.

Ademais, em julho de 2017, através de Ofício PRESI-104/2017, a ANABB solicitou à COOP-ANABB a redução das quotas-partes em razão do artigo 24, §1º, da Lei nº 5.764/71, que proíbe qualquer cooperado de subscrever mais de 1/3 (um terço) do total das quotas-partes de uma Cooperativa. Também não obtivemos resposta com relação a esse pedido.

Em atenção às Demonstrações Contábeis de 2017, vimos apresentar as seguintes considerações que fundamentam a não aprovação destas pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB.

Conforme registrado no item 8.4 “SOBRAS/PERDAS” das Notas Explicativas do Demonstrativo Contábil do Exercício de 2017, o valor de R\$ 6.714.077,26 (seis milhões setecentos e quatorze mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos) é composto pela soma dos seguintes valores:

- R\$ 658.622,36 (seiscientos e cinquenta e oito mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) referentes a despesas administrativas;
- R\$ 608.558,87 (seiscientos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referentes aos adiantamentos concedidos para a Construtora J. Martini, para dispêndios iniciais das obras do Empreendimento Residencial Verdes Brasil (DF);
- R\$ 168.546,63 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) referentes aos dispêndios

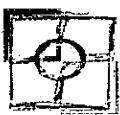
SHC/Sul-507 - Bloco A - Loja 15 | CEP: 70.351.510 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3442-9693 | Fax (61) 3442-9655 | [www.anabb.org.br](http://www.anabb.org.br)

Página 1 de 4



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



iniciais das obras do Empreendimento Residencial Real Gardem (DF);

- R\$ 84.444,60 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referentes ao adiantamento concedido para a empresa Valor Empreendimentos, para fazer frente aos dispêndios de projeto de implantação do Empreendimento Ilha dos Frades (BA);
- R\$ 3.267.338,53 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) referentes aos dispêndios incorridos e não rateados para os cooperados no final da obra do Empreendimento Jardim dos Ipês;
- R\$ 381.117,21 (trezentos e oitenta e um mil cento e dezessete reais e vinte e um centavos) referentes às despesas administrativas acumuladas em 2017;
- R\$ 1.926.566,27 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) referentes aos custos dos funcionários cedidos pela ANABB. Este valor inclusive foi reconhecido nas Demonstrações Contábeis de 2016 como dispêndios e lançado como ajuste negativo de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido.

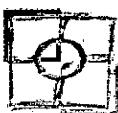
Verifica-se, portanto, que o valor de R\$ 6.714.077,26 (seis milhões, setecentos e quatorze mil setenta e sete reais e vinte e seis centavos) não se refere apenas a despesas administrativas e gastos com colaboradores (diretores e funcionários), como afirmado em Assembleia.

Aliás, considerando que à COOP-ANABB reembolsou o Banco do Brasil pelos ex-dirigentes cedidos, as demonstrações contábeis sequer esclarecem de que rubricas contábeis estes valores foram debitados.

Em verdade, a maior parte das perdas, como visto acima, é derivada dos próprios empreendimentos e deveriam ter sido cobradas exclusivamente dos cooperados que adquiriram as unidades habitacionais naquelas Seccionais.

Querer responsabilizar os associados da ANABB pelo pagamento de custos e rateio de obra em razão do inadimplemento de cooperados da COOP-ANABB é medida que





**ANABB**

Associação Nacional  
dos Funcionários do  
Banco do Brasil

esta Associação não aceitará: É um desrespeito ao associado que não obteve qualquer benefício dessa Cooperativa.

Nesse ponto, é necessário destacar que ratear as perdas entre todos os cooperados na proporção do capital por ele integralizado, viola a disposição legal prevista nos artigos 80 e 89 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (Lei do Cooperativismo), que assim dispõem:

#### SECÃO II

##### Das Distribuições de Despesas

**Art. 80. As despesas da sociedade serão cobertas pelos associados mediante rateio na proporção direta da fruição de serviços.**

Parágrafo único. A cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:  
I - rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidas no estatuto;

II - rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma do item anterior.

#### SECÃO IV

##### Dos Prejuízos

**Art. 89. Os prejuízos verificados no decorrer do exercício serão cobertos com recursos provenientes do Fundo de Reserva e, se insuficiente este, mediante rateio, entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos, ressalvada a opção prevista no parágrafo único do artigo 80.**

Além disso, frisa-se que o § 2º do artigo 8º e o artigo 21 do próprio Estatuto da COOP-ANABB também determina que os custos, despesas e receitas serão atribuídos aos associados vinculados aos respectivos empreendimentos. Veja-se:

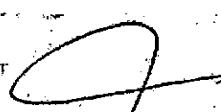
**Art. 8º § 2º - A COOP-ANABB manterá em sua contabilidade registros independentes para cada Seccional, de forma que os custos diretos, despesas diretas e receitas possam ser atribuídos especificamente aos associados vinculados aos respectivos empreendimentos.**

**Art. 21 - A responsabilidade de cada associado perante a COOP-ANABB, pelos compromissos por ela assumidos, será atribuída proporcionalmente ao valor da operação de aquisição da unidade do empreendimento por ele compromissado com a Cooperativa.**

A COOP-ANABB, portanto, quer distribuir os custos e as despesas aos cooperados sem respeitar a legislação e o seu próprio Estatuto Social.

Repisa-se que no referido valor a ser rateado também está incluída a dívida da COOP-ANABB referente aos funcionários cedidos pela ANABB no valor de R\$ 1.926.566,27 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e

SHC/Sul 507 - Bloco A - Loja 15 | CEP: 70.361-510 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3442-9696 | Fax: (61) 3442-9655 | [www.anabb.org.br](http://www.anabb.org.br)

  
Página 3 de 4

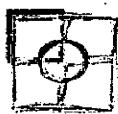


Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

  
SÁULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 81/84



**ANABB**

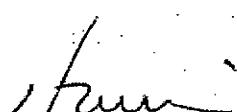
Associação Nacional  
dos Funcionários do  
Banco do Brasil

vinte e sete centavos). Este valor foi reconhecido nas Demonstrações Contábeis de 2016 como dispêndios e lançado como ajuste negativo de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido. Essa medida faz com que a ANABB assuma o pagamento de 70,26% do próprio crédito.

Ainda na fl. 01 do Relatório, afirmou-se que foi aprovada a criação da cobrança de mensalidades ou anuidade, para cumprir com os dispêndios administrativos mensais atuais e os em atraso e que a Cooperativa verificou que o montante necessário é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mensais. Valor este que também será rateado entre todos os cooperados na proporção do capital por ele integralizado.

Ratear as perdas entre todos os cooperados na proporção do capital integralizado, além de ser medida ilegal e antiestatutária, é prejudicial aos associados da ANABB.

Essas são as considerações que se tem a fazer.

  
Reinaldo Fujimoto  
ANABB - Delegado

Cópias para:  
Delegados  
Conselheiros de administração  
Conselheiros fiscais  
Diretores executivos



## ANEXO N° 02

### Registro de Voto

Voto pela aprovação das contas, com as seguintes **ressalvas**:

1. Pag. 4-6: Item 6, alínea "a", do relatório da Diretoria que recomenda:

*"6. Sendo firmado acordo entre a ANABB e a COOP-ANABB, deverão ser respeitados os seguintes parâmetros:*

*a) Concordância dos advogados das partes." ..*

**Entendemos impertinente o condicionamento da celebração de acordo à anuência dos advogados das partes, visto que a responsabilidade da decisão é de gestão.**

E não se diga que tal anuência visaria resguardar às partes de eventual cobrança de honorários de sucumbências, visto que, além de não haver decisão nos autos, o final do parágrafo registra que: *"Cada parte ficará responsável pelo pagamento dos honorários de seus advogados, não cabendo assim qualquer tipo de cobrança por parte deles de honorários ou sucumbências".*

2. Reconhecimento dos valores de ações judiciais, expressamente identificadas no balanço, pelo valor da causa, conforme notas explicativas à pág. 27-40, "f) Ações Judiciais", das notas explicativas, cujo montante alcança R\$ 15.370.937,96, visto que entendo que a contabilização deve ser registrada como **Provisão para Pagamento de Ações Judiciais**, sem identificação dos processos ou individualização dos valores, considerando que os valores da causa só podem se constituir em provisão, já que não refletem o efetivo valor de cada processo, independentemente da futura celebração de acordo ou decisão judicial, até porque a COOP-ANABB interpôs embargos às execuções, conforme consta das respectivas notas explicativas.
3. Registro de adiantamento feito como "Pagamentos a título de adiantamento de parte de valores devidos a colaborador" empregado de outra entidade. **Entendo que não sendo a empregadora, o valor deveria ser contabilizado como empréstimo e não como adiantamento, conforme consta da pág. 5-40, alínea d2.**

Atenciosamente,

Gilberto Antonio Vieira

Delegado



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

# ANEXO N° 03

## Voto ANABB Assembleia de Delegados da COOP-ANABB 26/03/2018

### Horas Extras cobradas pelo Diretor Rui Carlos

A ANABB é contrária ao pagamento de horas extras ao Sr. Rui Carlos, à época do exercício do cargo de Gerente Executivo da ANABB cedido à COOP-ANABB.

O Convênio de Cessão de Funcionários celebrado em 01/03/2012, estabelecia, em sua Cláusula Sexta de que as decisões que envolvessem acréscimos financeiros a empregados dependeriam prévia da anuência da ANABB, bem como que as folhas de ponto dos funcionários seriam encaminhadas mensalmente para a ANABB.

Por intermédio da Notificação Extrajudicial VIFIN/ANABB/40/2014, datada de 22 de março de 2014, encaminhada aos diretores da COOP-ANABB, a ANABB proibiu, expressamente, a realização de horas extras por parte dos funcionários cedidos sem a sua prévia e expressa autorização.

O Sr. Rui Carlos é atualmente Diretor da COOP-ANABB e possui interesse direto no assunto, o que evidencia um nítido conflito de interesses enquanto gestor da Entidade.

A ANABB não anuiu com a realização de horas extras, e não deverá arcar com o pagamento dessa despesa, sendo de inteira responsabilidade da COOP-ANABB suportar o ônus de sua autorização.

Essas são as considerações que a ANABB tem a fazer.

Brasília-DF, 26 de março de 2018.

Reinaldo Fujimoto  
Delegado Representante da ANABB

*Reinaldo Fujimoto  
26/03/2018*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071684 em 30/05/2018 da Empresa COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, Nire 53400007669 e protocolo 181680777 - 25/05/2018. Autenticação: 7A26785F57FA34B035F5AD985304D7C4FF7B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.077-7 e o código de segurança IrNB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 84/84